



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XI - Recife, terça-feira, 17 de setembro de 2024 - Nº 175

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

**JUNTOS PELA SEGURANÇA DEBATE
PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA**

FOTO: MARIANA CARVALHO



O Governo de Pernambuco realizou, ontem, mais uma reunião de monitoramento do Juntos Pela Segurança, com o objetivo de acompanhar de perto os números, metas e ações para garantir o fortalecimento das forças operacionais. “Esta é mais uma segunda-feira em que reunimos o nosso time do Governo de Pernambuco para buscar, cada vez mais, a redução dos índices de criminalidade no nosso Estado. E estamos conseguindo.

A presença das secretarias foi importante para discutir a integração das diversas ações que estão sendo estruturadas por cada pasta para continuar com nossas políticas públicas de prevenção de crimes e devolver a paz social para todos os pernambucanos”, disse a vice-governadora Priscila Krause.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 175 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 57.333, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 1.635.989,23 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 1.635.989,23 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0753 - Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições e Preços Públicos", no valor de R\$ 1.635.989,23 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 16 de setembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

WILSON JOSÉ DE PAULA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024		EM R\$
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		VALOR
	FONTES		
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.122.0439.4382 - Gestão das Atividades da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			959.634,79
Atividade: 06.181.0459.2711 - Desenvolvimento das Ações de Polícia Científica			676.354,44
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0753		959.634,79
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0753		676.354,44
TOTAL			1.635.989,23

ANEXO II

(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024		EM R\$
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		VALOR
	FONTES		
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.181.0459.2695 - Desenvolvimento de Operações Especiais			335.512,59
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0753		335.512,59
Atividade: 06.182.0459.0304 - Controle de Incêndio, Prevenção e Atendimento Pré-Hospitalar			1.300.476,64
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0753		1.300.476,64
TOTAL			1.635.989,23

DECRETO Nº 57.334, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 153.439,44 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 153.439,44 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União", no valor de R\$ 153.439,44 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), provenientes do Tesouro Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 16 de setembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

WILSON JOSÉ DE PAULA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO ÚNICO
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FUNTE	EM R\$ VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.122.0459.4746 - Gestão dos Convênios da Secretaria de Defesa Social			153.439,44
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0700	153.439,44
	TOTAL		153.439,44

DECRETO Nº 57.337, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 2.336.215,00 em favor de Diversos Órgãos Estaduais.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais e de investimentos dos Órgãos, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor de diversos órgãos estaduais, crédito suplementar no valor de R\$ 2.336.215,00 (dois milhões, trezentos e trinta e seis mil e duzentos e quinze reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 2.336.215,00 (dois milhões, trezentos e trinta e seis mil e duzentos e quinze reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 16 de setembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS

MARIA CLAUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA

CÍCERO VICENTE MARINHO XAVIER DE MORAES

ZILDA DO REGO CAVALCANTI

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

MAURICÉLIA BEZERRA VIDAL MONTENEGRO

ANA LUÍZA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER

YANNE KATT TELES RODRIGUES ALVES

JULIANA GOUVEIA ALVES DA SILVA

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

WILSON JOSÉ DE PAULA

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FUNTE	EM R\$ VALOR
--	-----------------------	--------------------------------------	-----------------

ATOS DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2024.**A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:****Nº 7340** - Tornar sem efeito o Ato nº **6735**, de 15 de agosto de 2024.

Nº 6735 – Designar o Tenente Coronel QOPM **LEONARDO DA SILVA VIANA**, matrícula nº 9506675, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Gestão de Pessoas, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2024.

Nº7341 - Exonerar **MARIA EUGENIA MOURA NUNES TABOSA** do cargo em comissão de Superintendente de Comunicação de Defesa Social 3, símbolo DAS-3, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2024.

Nº 7342 - Exonerar **MARIANA COSTA BARBALHO** do cargo em comissão de Gestora Técnica, símbolo DAS-5, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2024.

Nº 7343 - Exonerar **SERGIO PAZ DE ARAÚJO SALES** do cargo em comissão de Assessor, símbolo CAA-2, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2024.

Nº 7344 - Exonerar o Terceiro Sargento PM **CARLOS ANTONIO MEDEIROS JÚNIOR** do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo CAA-5, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2024.

Nº 7345 - Nomear **THAIS DE PAULA SOUZA**, para o cargo em comissão de Superintendente de Comunicação de Defesa Social 3, símbolo DAS-3, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 02 de setembro de 2024.

Nº 7346 - Nomear **MARIA EUGENIA MOURA NUNES TABOSA** para exercer o cargo em comissão de Gestora Técnica, símbolo DAS-5, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 02 de setembro de 2024.

Nº 7347 - Nomear **MARIANA COSTA BARBALHO** para exercer o cargo em comissão de Assessora, símbolo CAA-2, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 02 de setembro de 2024.

Nº 7348 - Nomear **SERGIO PAZ DE ARAÚJO SALES** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo CAA-5, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 02 de setembro de 2024.

Nº 7349 - Dispensar o Coronel QOPM **ROBERTO JOSE GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 2159058/01, da Função Gratificada de Gestor de Controle Administrativo de Apoio ao Sistema de Saúde, símbolo FDA-3, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 03 de setembro de 2024.

Nº 7350 - Designar o Coronel QOPM **RENATO PINTO ARAGÃO**, matrícula nº 2161133/01, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Controle Administrativo de Apoio ao Sistema de Saúde, símbolo FDA-3, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 03 de setembro de 2024.

Nº 7351 - Dispensar o Tenente Coronel QOPM **NELSON AMBRÓSIO DA SILVA NETO**, matrícula nº 1789082/01, da Função Gratificada de Coordenador de Apoio ao Sistema de Saúde, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2024.

Nº 7352 - Designar o Tenente Coronel QOPM **HUDSON DE MOURA SOUZA**, matrícula nº 2173379/01, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Apoio ao Sistema de Saúde, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2024.

Nº 7353 - Designar o Tenente Coronel QOPM **NELSON AMBROSIO DA SILVA NETO**, matrícula nº 1789082/01, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Finanças, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2024.

Nº 7354 - Dispensar o Coronel QOPM **FLAVIO JOSÉ ESPINOLA MOURA**, matrícula nº 2160498/01, da Função Gratificada de Coordenador de Finanças, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2024.

Nº 7355 - Designar o Coronel QOPM **FLAVIO JOSÉ ESPINOLA MOURA**, matrícula nº 2160498/01, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Gestão de Pessoas, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2024.

Nº 7356 - Dispensar o Coronel QOPM **RENATO PINTO ARAGÃO**, matrícula nº 2161133/01, da Função Gratificada de Coordenador de Planejamento do Estado Maior Geral 1, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 03 de setembro de 2024.

Nº 7357 - Designar o Coronel QOPM **FERNANDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 2159791/01, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Planejamento do Estado Maior Geral 1, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 03 de setembro de 2024.

Nº 7358 - Dispensar o Coronel QOPM **WOLNEY ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 2158582/01, da Função Gratificada de Coordenador de Planejamento do Estado Maior Geral 7, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2024.

Nº 7359 - Designar o Tenente Coronel QOPM **LEONARDO AUGUSTO CAVALCANTI XAVIER**, matrícula nº 2174758/01, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Planejamento do Estado Maior Geral 7, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2024.

Nº 7360 - Dispensar o Coronel QOPM **FERNANDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 2159791/01, da Função Gratificada de Coordenador do Centro de Operações, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 03 de setembro de 2024.

Nº 7361 - Designar o Tenente Coronel QOPM **LEONARDO DA SILVA VIANA**, matrícula nº 2169207/01, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Centro de Operações, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 03 de setembro de 2024.

Nº 7362 - Dispensar o Coronel BM **FRANCISCO ALBUQUERQUE MELO DE SOUZA DANTAS**, matrícula nº 2447320/01, da Função Gratificada de Diretor de Finanças do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 20 de agosto de 2024.

Nº 7363 - Designar o Tenente Coronel BM **ANDERSON BARROS DA SILVA**, matrícula nº 2449811/01, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Finanças do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 20 de agosto de 2024.

Nº 7364 - Dispensar o Coronel BM **MARCELO ALMEIDA MACIEL**, matrícula nº 2448114/01, da Função Gratificada de Diretor de Tecnologia da Informação do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-4, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 20 de agosto de 2024.

Nº 7365 - Designar o Tenente Coronel BM **BRUNO GOMES DE LUCENA**, matrícula nº 2446820/01, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Tecnologia da Informação do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-4, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 20 de agosto de 2024.

Nº 7366 - Dispensar **FABIANA FERREIRA LEANDRO**, matrícula nº 107855/02, da Função Gratificada de Gestora do Departamento de Polícia da Mulher, símbolo FDA-3, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2024.

Nº 7367 - Designar **BRUNA CAVALCANTI FALCÃO**, matrícula nº 105860/01, para exercer a Função Gratificada de Gestora do Departamento de Polícia da Mulher, símbolo FDA-3, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2024.

Nº 7368 - Dispensar **BRUNA CAVALCANTI FALCÃO**, matrícula nº 05860/01, da Função Gratificada de Assessora do Departamento de Polícia da Mulher, símbolo FDA-4, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2024.

Nº 7369 - Designar **ANDREZA GREGÓRIO LIMA**, matrícula nº 117320/01, para exercer a Função Gratificada de Assessora do Departamento de Polícia da Mulher, símbolo FDA-4, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2024.

Nº 7370 – Dispensar o Delegado de Polícia **RICARDO CYSNEIROS DE ARAÚJO PESSOA**, matrícula nº 1917498, da Função Gratificada de Coordenador da 4ª Turma da Coordenação dos Serviços de Plantão Policial, símbolo FDA-4, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2024.

Nº 7371 – Designar o Delegado de Polícia **FÁBIO GAUDÊNCIO DE MELO**, matrícula nº 1492250, para exercer a Função Gratificada de Coordenador da 4ª Turma da Coordenação dos Serviços de Plantão Policial, símbolo FDA-4, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2024.

Nº 7389 - Designar **ANA CAROLINA DIAS DE MELO**, matrícula nº 3642003, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da referida Secretaria, no período de 09 a 26 de setembro de 2024, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 7392 - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, da Escrivã de Polícia **ADRYELLE LINS DE OLIVEIRA**, da referida Secretaria, para participar da Terceira Reunião do Grupo de Trabalho de Pirataria Digital, na cidade de Bogotá - Colômbia, no período de 28 de outubro a 01 de novembro de 2024, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 175, de 17SET2024).

1.2 - Secretaria de Administração:

DESPACHOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe é delegada pela Portaria nº 1.000, de 16 de Abril de 2014, **RESOLVE:**

Gratificação pelo Exercício da Atividade de Transporte

Deferir a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 549/2024, datada de 16/04/2024, da GEJUR/GGAJU/SAD, e AD REFERENDUM nº 109/2024, do CPP, datado de 29/08/2024.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
3900009504.000067/2023-32	MARZIO DOS SANTOS BRAGA	112243/01	SDS

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE:**

Nº 304-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000562.000775/2023-12 (55351745) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 097, de 02/09/2024 (55480457), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar NAPOLEÃO JOSÉ DE SANTANA, 2º SGT PM Ref., matrícula nº 600753-8, ocorrida em 09/03/2024; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SANTANA, viúva.

Nº 305-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001290/2024-53 (50584133) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 053, de 17/05/2024 (50650717), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar WANDERLEY JOSÉ MUNIZ, 1º SGT RRPM, matrícula nº 23662-4, ocorrida em 17/03/2024; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, **na fração de 1/3 (um terço)**, para os dependentes habilitados do referido militar: ANA MARIA DA SILVA MUNIZ, WANDERLEYA LOHANNE DA SILVA MUNIZ e ENZO LEONARDO MUNIZ, respectivamente, viúva e filhos.

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 175, de 17SET2024).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 - Secretaria da Controladoria Geral do Estado:

PORTARIA SCGE Nº 57, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - SCGE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições do inciso XXIII do art. 1º da citada lei que estabelece a competência da SCGE;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 38.787, de 30 de outubro de 2012 e alterações, que regulamenta a aplicação da Lei Estadual nº 14.804, de 29 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento contínuo dos procedimentos de monitoramento e avaliação da Transparência Ativa no âmbito do Poder Executivo do Estado de Pernambuco; e

CONSIDERANDO as boas práticas de transparência e o dever dos órgãos e entidades promover, independentemente de requerimento, a divulgação de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas, em seus sítios na internet, **RESOLVE:**

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Estabelecer a Política de Transparência Ativa do Poder Executivo Estadual, bem como os requisitos mínimos de governança e gerenciamento de riscos a serem atendidos pelos órgãos e entidades dependentes de recursos estaduais na gestão da Transparência Ativa.

Art. 2º Aprovar o Referencial Técnico de Transparência Ativa do Poder Executivo Estadual - RTTA/PE, Anexo Único desta Portaria, que relaciona os requisitos mínimos de Transparência Ativa a serem atendidos pelos órgãos e entidades dependentes de recursos estaduais, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Art. 3º Estabelecer que o monitoramento e a avaliação da Transparência Ativa dos órgãos e entidades têm por finalidade assegurar o cumprimento do disposto na legislação e nos normativos que versam sobre o acesso à informação, além das boas práticas de transparência.

Art. 4º Para efeitos desta Portaria, considera-se:

I - Transparência Ativa: disponibilização de informação de interesse coletivo ou geral feita de forma espontânea, independente de requerimentos, contemplando as exigências previstas na legislação e nos normativos que versam sobre o tema, bem como as boas práticas de transparência.

II - Sítio Institucional: página da internet pertencente ao órgão ou entidade, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso;

III - Seção Transparência: seção específica no sítio institucional do órgão ou entidade, que tem por objetivo agregar e disponibilizar informações de interesse coletivo ou geral, pertencentes ao órgão ou entidade, ou mantidas sob sua responsabilidade, oriundas de diversas fontes;

IV - Monitoramento: processo regular de verificação dos registros de informações de que trata o inciso I;

V - Avaliação: processo de aferição do resultado alcançado pelo órgão ou entidade, através da atribuição de valores aos registros das informações de que trata o item anterior.

Art. 5º Os requisitos mínimos de Transparência Ativa serão agrupados nas seguintes dimensões de Transparência Ativa:

I – Estrutura de Governança

II – Informações Prioritárias, Aspectos Visuais e Tecnológicos

III – Acessibilidade

IV – Informações Institucionais

V – Perguntas Frequentes

VI – Responsabilidade Fiscal

VII – Fiscalização e Controle

VIII – Transferências Estaduais e Acordos

IX – Receitas, Transferências da União, Dívida Ativa e Renúncia de Receita

X – Despesas

XI – Licitações, Contratos e Fornecedores

XII – Obras Públicas

XIII – Patrimônio Público

XIV – Recursos Humanos

XV – Sistema de Informação ao Cidadão - SIC

CAPÍTULO II RESPONSABILIDADES

Art. 6º A Secretaria da Controladoria-Geral do Estado - SCGE deverá capacitar e prestar orientação técnica aos órgãos e entidades no tocante à Transparência Ativa, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Parágrafo único. A SCGE disponibilizará em seu sítio institucional (www.scge.pe.gov.br), na seção “Atuação > Transparência e Participação Cidadã”, um repositório para o compartilhamento do Referencial Técnico citado no art. 2º, do guia orientativo sobre os padrões de conteúdo de Transparência Ativa, denominado Guia de Transparência Ativa do Poder Executivo Estadual, e de outros documentos relacionados ao tema.

Art. 7º O dirigente máximo dos órgãos e entidades deverá providenciar as adequações necessárias no sítio institucional para disponibilização das informações em seção específica denominada “Transparência” e atender às disposições contidas no referido Guia de Transparência Ativa do Poder Executivo Estadual.

§1º A atualização das informações deverá ser realizada pelos setores responsáveis pela produção das mesmas, de acordo com a frequência de atualização indicada no requisito de Transparência Ativa.

§2º Nos casos de disponibilização de informações em formato de planilha, os órgãos e entidades deverão atualizar e publicar as aludidas informações mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, bem como utilizar os modelos disponibilizados pela SCGE em seu sítio eletrônico (www.scge.pe.gov.br), na seção “Atuação > Transparência e Participação Cidadã”.

Art. 8º A Unidade de Controle Interno - UCI do órgão ou entidade deverá apoiar a autoridade de monitoramento nos termos do art. 9º desta Portaria.

Art. 9º A autoridade de monitoramento, em consonância com o disposto no art. 44 do Decreto Estadual nº 38.787, de 30 de outubro de 2012, deverá também realizar a avaliação do atendimento aos requisitos mínimos de transparência ativa constantes no Referencial Técnico de Transparência Ativa do Poder Executivo Estadual - RTTA/PE, em ciclos trimestrais, no modelo de autoavaliação, através de questionário eletrônico a ser disponibilizado pela Secretaria da Controladoria-Geral do Estado - SCGE.

CAPÍTULO III AVALIAÇÃO

Art. 10 A avaliação consiste na averiguação do atendimento dos requisitos mínimos constantes no Referencial Técnico de Transparência Ativa do Poder Executivo Estadual - RTTA/PE.

Art. 11 O resultado da avaliação se dará mediante a aplicação dos seguintes critérios:

I - será atribuída uma pontuação específica para cada requisito, onde o atendimento do requisito gera pontuação máxima e o não atendimento gera pontuação 0 (zero).

II - Os conteúdos dos requisitos estão classificados como recomendados ou obrigatórios, e apresentam pontuação específica de acordo com a sua classificação.

III - A pontuação máxima de cada requisito será obtida pela pontuação alcançada na classificação do conteúdo multiplicada pelo peso da sua respectiva dimensão de Transparência Ativa.

IV - A pontuação total da avaliação será o somatório da pontuação máxima alcançada em cada requisito.

V - Os órgãos e entidades receberão uma pontuação total a cada trimestre, que comporá a sua média anual, considerando os resultados dos quatro últimos trimestres.

Art. 12 Concluídas as atividades de avaliação:

I - a Secretaria da Controladoria-Geral do Estado - SCGE emitirá relatório gerencial com a consolidação dos resultados da autoavaliação realizada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

II - a autoridade de monitoramento deverá dar ciência do resultado obtido na autoavaliação ao dirigente máximo do órgão ou entidade e recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do acesso à informação, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 44 do Decreto 38.787, de 30 de outubro de 2012.

CAPÍTULO IV INDICADOR DE AVALIAÇÃO TRANSPARÊNCIA ATIVA (IATA)

Art. 13 Para fins de avaliar o atendimento dos requisitos mínimos de que trata o art. 2º, fica instituído o Indicador de Avaliação da Transparência Ativa (IATA).

Parágrafo único. O IATA é o instrumento que avalia a maturidade da gestão da Transparência Ativa dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, a partir do nível de adequação aos pontos de controle estabelecidos no RTTA/PE.

Art. 14 Serão considerados em conformidade com os requisitos mínimos de Transparência Ativa, os órgãos e entidades que atingirem, ao menos, 90% da pontuação total na avaliação.

§ 1º O atendimento aos requisitos deverá ser comprovado mediante apresentação de informações e documentos que evidenciem a adequação aos critérios estabelecidos no RTTA/PE.

§ 2º A Secretaria da Controladoria-Geral do Estado - SCGE realizará, de forma amostral, auditorias internas com objetivo de avaliar a adequabilidade dos resultados apresentados na autoavaliação.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 15 A Secretaria da Controladoria-Geral do Estado - SCGE divulgará, anualmente, o cronograma e as orientações para a realização do processo de avaliação.

Art. 16 Os órgãos e entidades terão um prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de publicação desta Portaria, para realizar os ajustes necessários em seu sítio institucional, a fim de divulgar as informações constantes no RTTA/PE.

Parágrafo único. Com a adequação dos sítios institucionais dos órgãos e entidades aos padrões de conteúdos de Transparência Ativa estabelecidos pela SCGE, as Páginas de Acesso à Informação de cada órgão ou entidade disponíveis no Portal da LAI (www.lai.pe.gov.br) serão redirecionadas para o seu respectivo sítio institucional, na seção denominada "Transparência".

Art. 17 O atendimento aos requisitos mínimos de Transparência Ativa constantes no RTTA/PE não isenta os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual de cumprir o disposto nas demais normas ou recomendações de transparência pública.

Art. 18 Esta Portaria entra em vigor na mesma data de sua publicação.

Art. 19 Fica revogada a Portaria SCGE nº 027, de 29 de junho de 2022.

ERIKA GOMES LACET
Secretária da Controladoria-Geral do Estado

PORTARIA SCGE Nº 58, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, e CONSIDERANDO as disposições do inciso XXII do art. 1º da citada lei que estabeleça a competência da SCGE-PE para exercer o acompanhamento dos convênios celebrados com entes e entidades, desde a celebração até a prestação de contas final dos referidos instrumentos, bem como, com o objetivo de orientar os gestores dos órgãos e entidades, em todas as etapas do procedimento, e acompanhar apontamentos posteriores eventualmente apresentados por órgãos de controle externo, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os art. 1º, 3º, caput, art. 4º e art. 5º, § 1º, da Portaria SCGE nº 30, de 10 de maio de 2024, que passam a ter a seguinte redação:

[...]

Art. 1º Estabelecer os requisitos mínimos de governança e gerenciamento de riscos a serem atendidos pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, no processo de gestão de transferências voluntárias e parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, exceto as empresas estatais independentes.

[...]

Art. 3º Os pontos de controle do IARGT serão agrupados em seis dimensões, assim dispostas, como discriminado no Anexo:

[...]

Art. 4º Serão considerados em conformidade com os requisitos mínimos de governança e gerenciamento de riscos na gestão de recursos de transferência os órgãos e entidades que atingirem, ao menos, 70% (setenta por cento) da pontuação total do indicador de avaliação de risco na gestão de transferência.

[...]

§ 1º O atendimento dos pontos de controle deverá refletir a existência de procedimentos, rotinas, normativos ou documentos que evidenciem a adequação aos critérios estabelecidos no Referencial Técnico do IARGT.

[...]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERIKA GOMES LACET - Secretária da Controladoria-Geral do Estado

ANEXO

Pontos de Controle do Indicador de Avaliação de Risco na Gestão de Transferências - IARGT

VARIÁVEL	DIMENSÃO	Nº	PONTO DE CONTROLE	PONTUAÇÃO
PROBABILIDADE	Estrutura de governança	1	O órgão/entidade possui, em sua estrutura, setor específico com atribuições definidas para coordenação e gestão das transferências voluntárias da União ?	10
		2	O órgão/entidade possui, em sua estrutura, setor específico com atribuições definidas para coordenação e gestão dos convênios de despesa e das parcerias celebrada com as OSC (caso existentes) ?	10
		3	A unidade de Controle Interno do órgão/entidade realiza o monitoramento da execução e prestação de contas das transferências voluntária e das parcerias celebradas com OSC (caso existentes) ?	3
		4	A unidade de controle interno do órgão/entidade realiza o monitoramento das exigências do concedente e das recomendações dos órgãos de controle relativas às transferências voluntária e das parcerias celebradas com OSC (caso existentes) ?	3
		5	O órgão/entidade possui, em sua estrutura, setor responsável pela análise da prestação de contas dos instrumentos de transferência (convênios de receita e de despesa e parcerias) ?	3
		6	O órgão/entidade possui, em sua estrutura, setor responsável pela captação de recursos ?	2
		7	O órgão/entidade aderiu ao Modelo de Governança e Gestão (Gestão.gov.br) ?	2
	Atuação	8	Os perfis dos usuários dos sistemas relacionados à gestão de transferências voluntárias são atualizados ?	1
		9	Existem procedimentos estabelecidos e formalizados para atualização dos cadastros de usuários na plataforma TRANSFEREGOV ?	1
		10	Existe monitoramento da devolução dos recursos não utilizados na execução do instrumento ?	1
		11	Os procedimentos relacionados à proposição e celebração dos instrumentos estão identificados e formalizados ?	1
		12	Os procedimentos relacionados à execução dos instrumentos estão identificados e formalizados ?	1
		13	Os procedimentos relacionados à prestação de contas dos instrumentos estão identificados e formalizados ?	1
		14	A área responsável pela gestão de transferências e parcerias realiza o monitoramento dos prazos relacionados aos instrumentos (prorrogações, prestação de contas, etc.)?	2
		15	Os processos de contratação (compras, convênio e parcerias) realizados com recursos de Transferências Especiais são monitorados pela área responsável (caso existentes) ?	2
		16	A área responsável pela gestão de transferências e parcerias realiza o monitoramento da execução financeira do objeto ?	3
		17	A área responsável pela gestão de transferências e parcerias realiza o monitoramento da execução física do objeto ?	3
		18	O órgão/entidade dispõe de estrutura adequada para o gerenciamento dos processo de execução (contratos) ou das parcerias ?	3
		19	O órgão/entidade dispõe de estrutura adequada para a fiscalização dos processo de execução (contratos) ou das parcerias ?	3
		20	Existe monitoramento do atendimento às solicitações e recomendações do Concedente ?	3
		21	O órgão/entidade realiza o acompanhamento das Tomadas de Contas Especiais instauradas devido a não aprovação	2

			de prestação de contas?	
	Gerenciamento de pessoas	22	A equipe técnica da área de gestão de convênios realiza capacitações periódicas ?	1
		23	Os gestores e fiscais de contrato possuem a qualificação mínima necessária para o desenvolvimento das atividades ?	1
		24	O órgão/entidade elabora planos de capacitação e desenvolvimento ?	1
		25	A equipe técnica da área de gestão de convênios possui a qualificação mínima necessária para o desenvolvimento das atividades ?	1
	Gerenciamento de Riscos	26	O órgão/entidade realiza o mapeamento e o tratamento dos riscos associados à proposição e celebração da execução do projeto/atividade ?	3
		27	O órgão/entidade realiza o mapeamento e o tratamento dos riscos associados à execução do projeto/atividade ?	3
		28	O órgão/entidade realiza o mapeamento e o tratamento dos riscos associados à prestação de contas projeto/atividade ?	3
	Desempenho	29	Não há Instrumentos com baixa execução financeira?	0 a 2
		30	Não há instrumentos do órgão/entidade que não atingiram integralmente os objetivos ?	0 a 3
		31	Não há instrumentos de receita com prestação de contas em atraso ?	0 a 2
		32	Não há instrumentos de despesa com análise de prestação de contas em atraso ?	0 a 2
		33	Não há instrumentos de receita com prestação de contas aprovadas ?	0 a 3
IMPACTO	Materialidade	34	Montante de recursos de transferência da união recebidos pelo órgão/ entidade	0 a 10
		35	Quantidade de instrumentos gerenciados pelo órgão/entidade	0 a 5

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 175, de 17SET2024).

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 5609 – Dispensar o Major QOC BM **Carlos Eduardo Ferraz**, mat. nº 9507248, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - DAS /CBMPE/SDS, **a contar de 01 de setembro de 2024.**

Nº 5610 – Designar a Major QOO BM **Rafaela Reny de Araújo Veiga**, mat. nº 7040113, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DAS/CBMPE/SDS, **a contar de 01 de setembro de 2024.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 5611 – Dispensar o Soldado PM **Anderson Almeida da Silva**, mat. nº 1219243 (3845389/01), a Função Gratificada de Apoio - 3, símbolo FGA-3, do Gabinete de Segurança/SDS, **a contar de 01 de setembro de 2024.**

Nº 5612 – Atribuir ao Cabo PM **Adeilton Barbosa da Silva**, mat. nº 1181521 (3539822/01), da Função Gratificada de Apoio - 3, símbolo FGA-3, do Gabinete de Segurança/SDS, **a contar de 01 de setembro de 2024.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5613 – Atribuir ao Perito Criminal **Samuel Victor Lima Araújo**, matrícula nº 3876039 (3812600/01), a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Unidade de Coordenação Técnico-Científica e Administrativa, da Gerência Geral de Polícia Científica/SDS, **ficando dispensado** o Perito Criminal **Thercio Barreto de Queiroz**, matrícula nº 3870685 (3812626/01), **com efeito retroativo ao dia 07/09/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5614 – Atribuir a Médica Legista **Demetria Fernanda Campelo Valença**, mat. nº 4367499 (78971/06), a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Unidade de Exames, Estudos e Pesquisas Médico-Legais, da Gerência do Instituto de Medicina Legal Antonio Percivo Cunha/SDS, **ficando dispensada** a Assistente em Gestão Pública **Milena Oliveira de Azevedo**, mat. nº 2631490 (1469584/01), **com efeito retroativo ao dia 01/09/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5615 – Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **12 de agosto de 2024**:

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
TEN CEL	9402888	JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA JÚNIOR	DGP
MAJ	1025031	JORGE LUIZ BEZERRA PEREIRA	CRESEP

Nº 5616 – Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **12 de agosto de 2024**:

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
TEN CEL	9402888	JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA JÚNIOR	CRESEP
MAJ	1025031	JORGE LUIZ BEZERRA PEREIRA	DGP

Nº 5617 – Dispensar o 3º Sargento PM **João Paulo Carvalho de Melo**, mat. nº 1077996, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da DTEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **1º de setembro de 2024**.

Nº 5618 – Designar a Major PM **Rosália Maria de França Costa**, mat. nº 9800557, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da DTEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **1º de setembro de 2024**.

Nº 5619 – Dispensar o Cabo PM **Fillipe de Sa Azevedo**, mat. nº 1131362, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DF, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **19 de agosto de 2024**.

Nº 5620 – Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **1º de setembro de 2024**:

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
CB	1163434	LARISSA MARIANE DA SILVA	CREED
2º SGT	9308946	NELSON ELESBÃO DE SOUZA JUNIOR	CREED
2º TEN	1267647	ICARO JORGE ALVES DE ALMEIDA	11º BPM
ST	1076760	ROBINSON DE BARROS ARRUDA	26º BPM
SD	1203576	WESLEY DA CONCEIÇÃO ARAUJO	26º BPM
1º TEN	9108416	ALTAIR MARCOS SALES DA PAZ	DASDH
3º SGT	1091417	GRIVALDINA MELO	DIRESP
2º SGT	9802819	EDSON TABOSA DE CASTRO	CIPOMA
1º SGT	9211560	VALDECI GOMES DA SILVA	DINTER II
CB	1174550	FERNANDA TEIXEIRA DA SILVA	CMH
CB	1159275	THAISA MICHELINE FERREIRA SANTANA	DGA - DATC
ST	1056107	SERGIO RAFAEL ARAUJO DE LIRA	DPO - COPOM
ST	1033034	MARIA DA CONCEICAO BARROS DOS SANTOS	DPO - COPOM
ST	1055852	VALQUIRIA MARIA BARBOSA	DPO - COPOM
3º SGT	1056697	ROSANA APARECIDA SOARES DO NASCIMENTO	DPO - COPOM
1º SGT	1067893	JACQUELINE MANUELE SILVA OLIVEIRA	ACG
1º SGT	1063677	HENRIQUE RODRIGUES GOMES	ACG
3º SGT	1055488	ROBERTSON SOUZA COSTA	CPM
CB	1164287	GLACIENE DE ARAUJO ZEGAS	CPM
MAJ	9500723	ALBERACI SOUZA DAS NEVES	DAS

Nº 5621 – Designar o 2º Tenente PM **Jose Adriano Alves**, mat. nº 9902732, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DF, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **19 de agosto de 2024**.

Nº 5622 – Designar o 2º Sargento PM **Geraldo Gomes da Silva Junior**, mat. nº 1063952, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DIP, Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **26 de agosto de 2024**.

Nº 5623 – Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **1º de setembro de 2024**:

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
CB	1155148	ANDREZZA MARIA SANTOS DA COSTA	CREED
CB	1158031	DANILO JORDAN GABRIEL DE OLIVEIRA	CREED
ST	1045385	ANDRE LUIS GOMES MARTINS	11º BPM
2º TEN	1044273	ALEXANDRE PESSOA DA SILVA	12º BPM
2º TEN	1029517	ELIZIANE MARIA DA SILVA LINS	18º BPM
SD	1252127	ALZIRA MIRELLY DA SILVA MEDEIROS	20º BPM
2º SGT	9803700	JOAO ALBERTO FERREIRA DA SILVA	25º BPM
3º SGT	1068466	ECLITON LAFAET DA PAIXAO NEVES	26º BPM
3º SGT	1111582	DEBORA REGINA DE ARRUDA	26º BPM
2º SGT	9902392	DENILSON JOSE NOGUEIRA CORREIA	DASDH
3º SGT	1084585	KLECIA DANIELE RODRIGUES DE SOUZA	DIRESP
MAJ	1021443	WAGNER FEITOSA DE OLIVEIRA	CIPOMA
2º SGT	1047256	BRUNO JOSE DE OLIVEIRA	BPCHOQUE
1º SGT	1056352	ERISON PEDRO ALEXANDRINO	BPRP
1º SGT	1054406	FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR	DINTER II
ST	1040650	CLAUDIA TIMOTEO DE OLIVEIRA RUFINO	DINTER I
2º SGT	1047213	ANDRE MARIO DE SA	CMH
2º SGT	1049127	PAOLLA KAROLINA RODRIGUES CASSUNDE DOS SANTOS	DGA - DATC
ST	1064444	GLEICE MARIA PEREIRA DIAS	DPO - COPOM
3º SGT	1105108	JOSE JACINTO DOS SANTOS TRIBUTINO	DPO - COPOM
3º SGT	1095366	GEORGE PEREIRA DA SILVA	DPO - COPOM
CB	1163957	JOSE PAULO DOS SANTOS	DPO - COPOM
1º SGT	9309756	JOSE HILTON VIEIRA	ACG
1º SGT	9502866	GRACILIANO PAULA DE LIRA	ACG
1º SGT	1033301	FABIO LUIZ DA SILVA	CPM
2º SGT	1053574	VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA SOUZA	CPM
2º SGT	1033743	FLAVIA RODRIGUES DA SILVA	DAS

Nº 5624 – Dispensar o 2º Sargento PM **Valker Magalhaes Pereira**, mat. nº 1034766, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da DASDH, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **1º de agosto de 2024**.

Nº 5625 – Dispensar o 2º Tenente PM **Jose Adriano Alves**, mat. nº 9902732, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do 18º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **19 de agosto de 2024**.

Nº 5626 – Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **1º de setembro de 2024**:

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
2º SGT	9802525	CLAUDINEY CAVALCANTE DE OLIVEIRA	CTT
2º TEN	1044273	ALEXANDRE PESSOA DA SILVA	12º BPM
2º TEN	1029517	ELIZIANE MARIA DA SILVA LINS	18º BPM
SD	1239589	SHEYLLA ALMEIDA BEZERRA DE ARRUDA	20º BPM
2º SGT	9501398	CRISTIANE SANTOS DE CARVALHO	25º BPM
SD	1226436	MARIA JOSE DE ALMEIDA	26º BPM
SD	1252755	GLEYS SUANY PEREIRA DOS SANTO LINS	26º BPM
3º SGT	1095064	GEYSA GABRIELA ALVES DA SILVA	DGP
CB	1137662	DEIVIDE FRANKLIN ALVES BORGES FREITAS	5ª EMG
3º SGT	1084585	KLECIA DANIELE RODRIGUES DE SOUZA	DIRESP
CB	1156780	JOSE ANTONIO DA SILVA NETO	DIRESP
SD	1210394	MIZAELO LOURENCO DA SILVA	DIRESP
3º SGT	1104322	SIMONE DA SILVA E SILVA	DIRESP
SD	1223593	MIRELLA SANTANA DA SILVA	CIPOMA
3º SGT	1075314	MANOEL URBANO GUEDES DE LIMA	BPCHOQUE
CB	1138472	DIOGO ARTHUR FERREIRA DE LIMA	CIPCÃES
1º SGT	1054406	FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR	DINTER II
2º TEN	1042378	GLEIDSON LIMA RODRIGUES	3º BPM
3º SGT	1043226	JOAO BOSCO RODRIGUES COELHO	5º BPM
2º SGT	1068849	CICERO JAMMESON NASCIMENTO E SILVA	7º BPM

3º SGT	1096524	ANDRE FERREIRA DE LIMA	4ª CIPM
3º SGT	1079700	JEFFERSON THIAGO CIPRIANO DA SILVA	9ª CIPM
ST	1040650	CLAUDIA TIMOTEO DE OLIVEIRA RUFINO	DINTER I
CB	1153668	DEBORA FERNANDA SILVA DE LIMA	22º BPM
2º SGT	9805214	PHABLO JOSE DE LIMA PIMENTEL	DGP
CB	1131680	IZABEL SYLVIA NEVES LEITE PEREIRA	CMH
SD	1241532	JOÃO DURVAL BEZERRA CONSTANTINO DE ALMEIDA	DPO
ST	1065840	CLAUDIO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	DPO
CB	1182480	MICHELLE CORREIA DA SILVA	DPO
2º SGT	9503625	JOAO DE ASSIS ALVES DA SILVA	DAL
3º SGT	1100017	ADRIANA PAULA DA SILVA	DAL
2º SGT	1048031	ARAMIS MOURA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	ACG
2º SGT	1079409	CRISTIANO ROCHA DE OLIVEIRA	ACG
3º SGT	1074733	FABIANO SOARES DA SILVA	ACG
CB	1156020	ELAINE CRISTINA MEDEIROS DOS SANTOS	CPM

Nº 5627 – Designar o 2º Sargento PM **Wellington Gomes de Araujo**, mat. nº 1036491, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da DASDH, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **1º de agosto de 2024**.

Nº 5628 – Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **1º de setembro de 2024**:

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
1º SGT	1030019	GUTEMBERG DE BARROS	CTT
3º SGT	1078470	LEONARDO SEVERIANO DE ALBUQUERQUE	12º BPM
CB	1200607	WEMERSON ALLEFF DA SILVA SANTOS	18º BPM
ST	1032410	AUGUSTO CESAR SOARES DA SILVA	18º BPM
2º SGT	1065947	CRISTIANO JOAO DE OLIVEIRA	20º BPM
2º TEN	9501126	FRANKLIN ALEXANDRE BRAYNER DOS SANTOS	25º BPM
SD	1205226	JOYCE MICAELY DE BARROS SILVA	26º BPM
2º TEN	9503722	EDUARDO BARROS CABRAL	26º BPM
2º SGT	1044141	MARIANA FARIAS DE SANTANA	DGP
2º SGT	1036050	ELTON LEANDRO CAMILO DO NASCIMENTO	5ª EMG
SD	1237691	JAVÁ JARED BEZERRA DE SOUZA LIMA	DIRESP
CB	1155865	GLEYCIANE CARLA DA SILVA	DIRESP
CB	1196626	ERICK SANTOS DE MORAES	DIRESP
CB	1123360	DANILO ANDRADE MENDES DA SILVA	DIRESP
3º SGT	1115480	EDILSA LUISA DE FRANCA	CIPOMA
2º SGT	1032437	WILLIAM RAMOS DOS SANTOS	BPCHOQUE
SD	1215132	JULIO SILVA DE ANDRADE	CIPCÃES
3º SGT	1097318	THAYZ RODRIGUES SANTANA	DINTER II
ST	9807675	CHARLITON LOPES DO NASCIMENTO	3º BPM
3º SGT	1095455	PEDRO HENRIQUE DE MOURA ALVES	5º BPM
2º SGT	9510400	EDICARLOS DE OLIVEIRA GOMES	5º BPM
2º TEN	9806768	MOURILO DE SOUZA SILVA	7º BPM
ST	1067206	JULIO CÉSAR ALMEIDA LIMA	7ª CIPM
2º SGT	9306765	ROBERSON PAULINO SOBRINHO	4ª CIPM
2º SGT	1063863	SAMUEL TOMAZ SANTOS DE JESUS	9ª CIPM
ST	1069462	JOSE CARLOS DA SILVA	DINTER I
2º SGT	1048180	ALCINEIDE SOARES DA FONSECA	22º BPM
2º SGT	1039032	RUBEM ANAILSON DE BRITO OLIVEIRA	8ª CIPM
2º SGT	1134655	CARLOS ALBERTO RAMOS DA SILVA	DGP
2º SGT	1053850	FABIO ALEXANDRE GOUVEIA DOS SANTOS	CMH
ST	1044478	ERMES MARANHÃO DE SOUZA	DPO
2º SGT	1079840	HUGO LEONARDO DE ANDRADE LEAL	DPO
CB	1158430	MARCUS HENRIQUE MARTINS LOPES	DPO
CB	1159640	BARBARA JULIANE FERREIRA DE ALCANTARA	DAL
CB	1177869	IZABELA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA	DAL
2º SGT	1043641	MONIZA SILVA DA ROCHA	ACG
2º SGT	1047345	CARLOS HUMBERTO DIAS DA SILVA	ACG
2º SGT	1034006	SIDNEY PEREIRA DA SILVA	ACG
2º SGT	1031635	CECILIA ANA HOLLANDA DOS SANTOS	CPM
3º SGT	1087983	SHEYLLA MARIA DA ROCHA	CPM

Nº 5629 – Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **1º de setembro de 2024**:

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
------------	------	------	---------

ASDS	2690	ZULEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	CMH
3º SGT	1109855	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA BORGES	DPO
CB	1178245	THAIS REGINA FARIAS	DPO
3º SGT	1101480	MICHELLY PAULINA GOUVEIA DOS SANTOS	DAL

Nº 5630 – Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **1º de setembro de 2024**:

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
CB	1131680	IZABEL SYLVIA NEVES LEITE PEREIRA	CMH
2º SGT	1075845	JULIANA HUGO DE SANTANA	DPO
CB	1122460	LUCIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	DPO
CB	1182099	WESCLAY SANTOS DE OLIVEIRA	DAL

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5631 – Dispensar o Tenente Coronel PM **Carlos Andre Lins dos Santos**, mat. nº 9506861, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da DINTER I, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **07 de agosto de 2024**.

Nº 5632 – Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **1º de agosto de 2024**:

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
3º SGT	1088920	SAYMON TASSO DE OLIVEIRA SHI	AG
1º TEN	1048546	TIAGO CARVALHO DA SILVA	BPCHOQUE
MAJ	1010824	YUBERNON GUIPSON DE SOUZA	9º BPM

Nº 5633 – Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **07 de agosto de 2024**:

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
MAJ	1025201	WELDES FELIPE DE BARROS SILVA	DINTER I
ST	1064410	ELTON FABIO PINHEIRO	APMP
ST	1071327	CHRISTIAN BEZERRA ARAGAO	APMP

Nº 5634 – Dispensar o 3º Sargento PM **Alexandre Pereira de Oliveira**, mat. nº 1109057, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da CIPOMA, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **1º de maio de 2024**.

Nº 5635 – Dispensar o 1º Tenente PM **Jose Sandro Vieira de Barros**, mat. nº 9206159, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do 2º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **1º de junho de 2024**.

Nº 5636 – Dispensar o 2º Sargento PM **Edmilson Costa da Silva**, mat. nº 1058975, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da DASIS, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **08 de julho de 2024**.

Nº 5637 – Dispensar o Cabo PM **Luiz Henrique Rodrigues de Sobral**, mat. nº 1131036, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da EMG, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **1º de agosto de 2024**.

Nº 5638 – Dispensar a 3º Sargento PM **Maria de Nazareth Ferreira Quintino**, mat. nº 1089722, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da DASIS-DATC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **1º de setembro de 2024**.

Nº 5639 – Designar o Major PM **Weldes Felipe de Barros Silva**, mat. nº 1025201, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da DINTER I, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **07 de agosto de 2024**.

Nº 5640 – Designar o 1º Tenente PM **Ivanildo Moreira de Souza Junior**, mat. nº 1032593, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da AG, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **1º de agosto de 2024**.

Nº 5641 – Designar o Major PM **Samuel Amâncio Pereira Neto**, mat. nº 1062379, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DPJM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **05 de agosto de 2024**.

Nº 5642 – Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **07 de agosto de 2024**:

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
CAP	1045830	CLAUDENOR RICARDO BARBOSA PEREIRA	DINTER I
CAP	1189417	MARLON RANIERY MENDES MORAIS DA SILVA	APMP
2º TEN	1042777	CRISLAYSON BRUNO PENAFORTE DO NASCIMENTO	APMP

Nº 5643 – Designar o 2º Sargento PM **Valker Magalhaes Pereira**, mat. nº 1034766, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da DASDH, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **1º de maio de 2024**.

Nº 5644 – Designar a 3º Sargento PM **Marilene Pereira Alves**, mat. nº 9501479, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do 2º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **1º de junho de 2024**.

Nº 5645 – Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **08 de julho de 2024**:

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
2º SGT	1058975	EDMILSON COSTA DA SILVA	DASIS - DATC
CB	1181505	ACIOMAR MONTEIRO DE ROCHA JUNIOR	DASIS
SD	1213350	FERNANDO BRUNO DA SILVA	DASIS

Nº 5646 – Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **1º de agosto de 2024**:

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
3º SGT	1088890	ADILSON MELO MORAIS SOARES	1ª EMG
3º SGT	1080520	FABIANO DE MORAES ALVES PEREIRA	DGA - DATC

Nº 5647 – Designar a Cabo PM **Vivian de Oliveira Costa**, mat. nº 1128736, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da DASIS – DATC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **1º de setembro de 2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições resolve:

Nº 5648 - I - Designar **DIÓGENES FERREIRA DE MACEDO JÚNIOR**, matrícula SGO nº 18134211/01 - Superintendente de Compras - CPF 616.531.XXX-XX, como Ordenador de Despesa da **Unidade Gestora Executora - 390901** - Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social e **Unidade Gestora Executora - 390301** - Secretaria de Defesa Social, para o exercício 2024:

II - Retroagir os efeitos desta portaria ao dia 01 de setembro de 2024.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5649 – EMENTA: Aprova alterações no Quadro de Organização (QO) da Polícia Militar de Pernambuco.

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e considerando a delegação proferida pelo Governo do Estado, por meio do Decreto nº 45.425, de 07 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 230, de 08 de dezembro de 2017, tendo em vista o disposto no art. 34 da Lei nº 11.328, de 11 de janeiro de 1996;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 352, de 23 de março de 2017, do Estado de Pernambuco;

Considerando que as promoções pelo critério de antiguidade decenal, de um posto ou graduação para outro de nível mais elevado, não ensejarão a vacatura no posto ou graduação originário, cujas vagas serão automaticamente extintas e, ato contínuo, criadas, na mesma dimensão, as novas vagas nos novos postos e graduações ocupados, excetuando-se a graduação de soldado e os postos de Segundo-Tenente e Primeiro-Tenente, conforme preconiza a Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Estado de Pernambuco, **resolve**:

Art. 1º Aprovar as alterações no Quadro de Organização (QO) da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE), decorrentes de reordenamento na estrutura organizacional da PMPE, cujo demonstrativo, em vista do disposto no inciso II do art. 11 da Lei nº 14.804, de 29 de outubro de 2012, deixa de ser publicado.

Art. 2º A criação e extinção das vagas no QO da PMPE, ora aprovado, seguiram os ditames estabelecidos na Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Estado de Pernambuco.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 175, de 17SET2024).

DECISÕES DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

PROCESSO SEI 2021.12.5.001721 - CONSELHO DE DISCIPLINA SIGPAD nº 2021.12.5.001721 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO - RECORRENTES: EX PM MAT. 115989-5 TIAGO AUGUSTO SABOIA LEAL MARTINS, SD PM MAT. 120550-1 PEDRO ALEXANDRE BRAZ ANSELMO DE SOUZA, SD PM MAT. 121110-2 DIEGO LUIS SILVA TENÓRIO E SD PM MAT. 122310-0 CARLOS FREDERICO DE SOUZA BARBOZA -DECISÃO: Aprovo e adoto na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos apresentados pela Gerência Geral de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Defesa Social através da **NOTA TÉCNICA nº 875/2024 - GGAJE (51010915)**. Em consequência, **INDEFIRO O RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO** formulado pelo recorrente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, data da assinatura eletrônica. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**. Secretário de Defesa Social.

PROCESSO SEI 2023.13.5.004668 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - SIGPAD nº 2023.13.5.004668 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO - RECORRENTE: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL MOACIR ALVES DE ARAÚJO JUNIOR, MATRÍCULA Nº 320125-2 – DECISÃO: Aprovo e adoto na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos apresentados pela Gerência Geral de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Defesa Social através da **NOTA TÉCNICA nº 1580/2024 - SDS - GGAJE (55628520)**. Em consequência, **INDEFIRO O RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO** formulado pelo recorrente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, data da assinatura eletrônica. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**. Secretário de Defesa Social.

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5650 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Matricular, no **CURSO SISTEMA DE PROCEDIMENTOS POLICIAIS - SPP, Turma 09**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 207/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (47270904)**, que será realizado **a contar de 16 de setembro de 2024**, com carga horária total de 16 (dezesseis) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	ESCRIVÁ PCPE	296.802-9	ANA PAULA MARCULINO DOS SANTOS
2	DELEGADA PCPE	125.892-3	BEATRIZ GIBSON CUNHA DE SANTANA
3	AGENTE PCPE	221.102-5	BRUNO FELIPE DE SOUSA
4	AGENTE PCPE	399.788-0	DANTE GOMES DE ALBUQUERQUE
5	AGENTE PCPE	399.598-4	DARYANA DA SILVA SOARES
6	AGENTE PCPE	399.454-6	FERNANDO ARAÚJO DO NASCIMENTO
7	DELEGADA PCPE	386.499-5	GABRIELLE NISHIDA SANTOS
8	AGENTE PCPE	350.535-9	KIDELMIR ALVES SANTOS DA SILVA
9	AGENTE PCPE	273.213-0	LUCAS HENRIQUE DO NASCIMENTO
10	AGENTE PCPE	319.755-7	NIBANIA MARIA RODRIGUES DE LIMA
11	DELEGADA PCPE	386.467-7	STEPHANIE ALMEIDA ARAÚJO
12	AGENTE PCPE	319.925-8	SUETONE GOMES DA SILVA
13	AGENTE PCPE	399.630-1	VANESSA CARDOSO DE OLIVEIRA RODRIGUES
14	AGENTE PCPE	221.074-6	VIVIANE BORBA MARTINS FERREIRA
15	AGENTE PCPE	297.073-2	WILLIANS CESAR DOS SANTOS

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5651 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinado com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO SISTEMA DE PROCEDIMENTOS POLICIAIS - SPP, Turma 09**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 207/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (47270904)**, que será realizado **a contar de 16 de setembro de 2024**, com carga horária total de 16 (dezesseis) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - CARGA HORÁRIA: 16 H/A		
ARGO	MAT.	COORDENADOR
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	437.664-1	LUCIENE MARIA MACHADO DA SILVA
DISCIPLINA: Sistema de Procedimentos Policiais - Carga Horária: 16 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
ESCRIVÃO PCPE	273.698-5	JOSE ARISVALDO RODRIGUES CLEMENTE
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
ESCRIVÃO PCPE	320.106-6	NELSON RIBEIRO FALCÃO DE OLIVEIRA NETO

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5652 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Dispensar e Designar para integrar o corpo docente do **Curso de Inteligência de Segurança Pública - CISP, Turma 01**, na modalidade presencial, autorizado conforme o PARECER TÉCNICO Nº 930/2023 – GEDUC/EGAPE/SAD (34524696), e revalidado conforme PARECER TÉCNICO Nº 27/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (45357270), a contar de **17 de julho de 2024**, com carga horária total de 304 (trezentas e quatro) horas-aulas, sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco- ESINT-PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: Exploração de Local – Carga Horária: 12 h/a			
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
Sgt PM	XXX452-X	Guedes	Dispensar
Ten PM	XXX998-X	Oliveira	Designar
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	SITUAÇÃO
Ten PM	XXX998-X	Oliveira	Dispensar
Agente PC	XXX239-X	Araújo	Designar

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5653 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Certificar, por terem concluído com aproveitamento, o **CURSO DE INTELIGÊNCIA EM ANÁLISE DE DADOS - CIAD, Turma 01**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **PARECER TÉCNICO Nº 904/2023 – GEDUC/EGAPE/SAD (34310411)**, e revalidado conforme **PARECER TÉCNICO Nº 27/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (45357270)**, realizado no período de **05 a 23 de agosto 2024**, com carga horária total de **120 (cento e vinte)** horas-aulas, sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco - ESINT-PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MAT.	NOME
1	AGENTE PC	XXX864-X	FERRAZ
2	AGENTE PC	XXX021-X	DE MELO
3	AGENTE PC	XXX830-X	MAIA
4	AGENTE PC	XXX782-X	MIRANDA
5	ESCRIVÁ PC	XXX655-X	LOPES
6	DELEGADA PC	XXX557-X	LOBO
7	AGENTE PC	XXX972-X	JORDAO
8	AGENTE PC	XXX783-X	ARAGÃO
9	ESCRIVÃO PC	XXX797-X	LIMA
10	AGENTE PC	XXX741-X	PEQUENO
11	AGENTE PC	XXX668-X	CORREIA
12	DELEGADO PC	XXX473-X	PORPINO
13	AGENTE PC	XXX685-X	GOMES
14	ESCRIVÃO PC	XXX847-X	LINS
15	AGENTE PC	XXX576-X	CAVALCANTI
16	DELEGADO PC	XXX428-X	RODRIGUES
17	AGENTE PC	XXX028-X	DO VALE
18	AGENTE PC	XXX412-X	ANGELIM
19	AGENTE PC	XXX267-X	LEITE JUNIOR
20	AGENTE PC	XXX866-X	DA SILVA

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5654 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Matricular, no **CURSO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VÍTIMA OU TESTEMUNHA DE VIOLÊNCIA, TURMA 03**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico Nº 964/2024 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (52885981)**, realizado a contar de **09 de setembro de 2024**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	AGENTE PCPE	272.733-1	ANDREILSON BEZERRA DA SILVA
2	AGENTE PCPE	384.747-0	CONCEIÇÃO MARIA DE SOUZA
3	DELEGADA PCPE	272.561-4	DANUBIA FABIANA SILVA DE ANDRADE VITAL
4	AGENTE PCPE	399.598-4	DARYANA DA SILVA SOARES
5	ESCRIVÁ PCPE	320.598-3	FERNANDA MACHADO PORTO DE FARIAS
6	ESCRIVÃO PCPE	272.858-3	JOÃO HENRIQUE BARROS DE BARROS
7	AGENTE PCPE	350.556-1	JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO
8	ESCRIVÃO PCPE	350.948-6	KLEBER GUIMARAES DA SILVA

9	AGENTE PCPE	386.980-6	LEONARDO DEMÓCRITO DA SILVA XAVIER
10	AGENTE PCPE	272.960-1	LUCILENE DA SILVA FERREIRA
11	AGENTE PCPE	320.082-5	MARCIA CRISTINA GOIS DA SILVA
12	AGENTE PCPE	221.085-1	MICHELINE TAVARES DOS SANTOS
13	AGENTE PCPE	319.608-9	MIGUEL BRASILIANO DA SILVA NETO
14	ESCRIVÃO PCPE	386.922-9	NIETZSCHE RODRIGUES DE MOURA
15	AGENTE PCPE	350.485-9	PALOMA VIVIANNE DA SILVA BEZERRA
16	ESCRIVÃO PCPE	390.928-0	PEDRO RAMOS TINOCO
17	AGENTE PCPE	273.720-5	RANI RODRIGUES DA SILVA
18	ESCRIVÃ PCPE	320.187-2	REJANE OLIVERIA DE LIRA
19	ESCRIVÃO PCPE	386.763-3	RENAN SPINELLI DE FIGUEIREDO PESSOA
20	ESCRIVÃO PCPE	180.039-6	RICARDO PINTO FERREIRA
21	AGENTE PCPE	320.089-2	SANDRA ALVES DA ROCHA
22	ESCRIVÃO PCPE	319.650-0	STUVER ALEXANDRE GUIMARÃES MOURA
23	AGENTE PCPE	297.051-1	TASSIA SILVA DO NASCIMENTO
24	AGENTE PCPE	350.475-1	THATIANE CRISTINE GALVÃO BAYER
25	AGENTE PCPE	272.992-0	VITOR TORRES ALVES

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5655 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VÍTIMA OU TESTEMUNHA DE VIOLÊNCIA, TURMA 03**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico Nº 964/2024 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (52885981)**, realizado a contar de **09 de setembro de 2024**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: Coordenação - Carga Horária: 40 h/a		
CARGO	MAT.	COORDENADOR
ESCRIVÃ PCPE	273.857-0	CHIRLEY MULATINHO RAMALHO
DISCIPLINA: Sistema de Garantia de Direitos: Fundamentos da política social e o direito referente à proteção integral à criança e ao adolescente - Carga Horária: 4 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADA PCPE	386.454-5	MARIA EDUARDA SANTOS PESSOA DE MELO XAVIER
DISCIPLINA: Família e Políticas Públicas: As relações de poder e a Rede/Articulação de Proteção no enfrentamento à violência contra criança e adolescente - Carga Horária: 4 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PCPE	208.500-3	ROSIGLAY CAVALCANTE DE VASCONCELOS
DISCIPLINA: Desenvolvimento Infanto-juvenil: Os estágios do desenvolvimento na perspectiva histórico-cultural - Carga Horária: 16 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADA PCPE	386.454-5	MARIA EDUARDA SANTOS PESSOA DE MELO XAVIER
DISCIPLINA: Escuta Especializada e o Depoimento Especial: Entrevista Social e Relatório Técnico Social – instrumentos da investigação policial nos crimes contra criança e adolescente vítima ou testemunha de violência - Carga Horária: 16 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PCPE	208.500-3	ROSIGLAY CAVALCANTE DE VASCONCELOS

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5656 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Matricular, no **Curso de Atendimento às Pessoas LGBTQIA+, Turma 05**, na modalidade EAD, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 378/2024 – GEDUC/JECAPE/SAD (48688734)**, que será realizado a contar de **09 de setembro de 2024**, com carga horária total de 60 (sessenta) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRICULA	NOME
1	ESCRIVÃO PCPE	320.056-6	ADLER TENÓRIO SANTOS
2	AGENTE PCPE	350.487-5	CELSO LINS DE ALBUQUERQUE DA SILVA
3	AGENTE PCPE	399.718-9	DEBORA LUANA FRANCA BUENO AIRES
4	AGENTE PCPE	221.515-2	FABIANA RODRIGUES DA SILVA
5	ESCRIVÃO PCPE	319.825-1	HUMBERTO LUIZ MENEZES DE ARAÚJO

6	AGENTE PCPE	221.119-0	IZABEL CRISTINA TORRES CRUZ
7	AGENTE PCPE	387.150-9	JONAS TAVARES DA SILVA
8	AGENTE PCPE	399.581-0	JOYCE AGOSTINHO GOMES DE MELO
9	AGENTE PCPE	387.663-2	JULIANA FALCÃO TAVARES
10	AGENTE PCPE	399.755-3	KARINA MAGALHAES DE ALMEIDA
11	ESCRIVÃ PCPE	320.126-0	KÁTIA SOARES COSTA
12	AGENTE PCPE	385.399-3	LAISA PRISCILA DA SILVA ALVES
13	AGENTE PCPE	350.666-5	LEONARDO JOSÉ GONÇALVES
14	AGENTE PCPE	273.018-9	MANOEL DENGUNHO DE SANTANA FILHO
15	AGENTE PCPE	320.082-5	MARCIA CRISTINA GOIS DA SILVA
16	ESCRIVÃ PCPE	350.913-3	MARIA GABRIELA MEDEIROS DE ARAUJO
17	AGENTE PCPE	387.035-9	MARIANA DANTAS RIBEIRO
18	AGENTE PCPE	387.583-0	MARIANE MARIA DA SILVA
19	AGENTE PCPE	387.499-0	MICHEL SIMÃO RODRIGUES
20	AGENTE PCPE	386.629-7	NERIELLE GOMES DE MIRANDA SILVA
21	AGENTE PCPE	319.916-9	RAFAELA DE MELO VASCONCELOS DANTAS
22	AGENTE PCPE	387.678-0	RAYANA ERIKA SILVA TORRES
23	AGENTE PCPE	221.273-0	RICARDO AUGUSTO BARROS DOS SANTOS
24	ESCRIVÃO PCPE	351.039-5	RICARDO BARBALHO DE LIRA
25	AGENTE PCPE	297.053-8	RICARDO JOSÉ DA SILVA
26	AGENTE PCPE	350.646-0	RODRIGO CHAVES DE BARROS LEAL
27	AGENTE PCPE	221.746-5	ROSA DE SOUZA E SÁ
28	AGENTE PCPE	387.524-5	TESSIO THALLES RIBEIRO CAVALCANTI
29	AGENTE PCPE	387.303-0	THIAGO DOS SANTOS PONTES
30	AGENTE PCPE	387.335-8	VALTENCIL OLIVEIRA DA SILVA

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5657 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, RESOLVE:

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Atendimento às Pessoas LGBTQIA+, Turma 05**, na modalidade EAD, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 378/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (48688734)**, que será realizado **a contar de 09 de setembro de 2024**, com carga horária total de 60 (sessenta) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - CARGA HORÁRIA: 60 H/A		
CARGO	MAT.	COORDENADOR
AGENTE PCPE	387.343-9	DAVID HENRIQUE PEREIRA FERNANDES
DISCIPLINA: As pessoas LGBTQIA+: aspectos relevantes desse recorte populacional - Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MAT.	TUTOR
AGENTE PCPE	350.727-0	CARLOS DIEGO PEIXOTO DE SOUZA
DISCIPLINA: Policiamento ostensivo e pessoas LGBTQIA+ - Carga Horária: 8 h/a		
CARGO	MAT.	TUTOR
DELEGADO PCPE	296.048-6	ELDER BEZERRA TAVARES DA SILVA
DISCIPLINA: Pessoas LGBTQIA+ vítimas: procedimentos específicos - Carga Horária: 16 h/a		
CARGO	MAT.	TUTOR
AGENTE PCPE	350.727-0	CARLOS DIEGO PEIXOTO DE SOUZA
DISCIPLINA: Pessoas LGBTQIA+ em privação de liberdade - Carga Horária: 16 h/a		
CARGO	MAT.	TUTOR
AGENTE PCPE	350.727-0	CARLOS DIEGO PEIXOTO DE SOUZA

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5658 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, RESOLVE:

Matricular, no **Curso de Tiro Policial - CTP, Turma 10**, na modalidade presencial, revalidado de acordo com o **Parecer Técnico nº 964/2024 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (52723248)**, que será realizado **a contar de 09 de setembro de 2024**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	437.691-9	ANA CLÁUDIA FERNANDES BEZERRA DE MELO
2	AGENTE PCPE	272.723-4	ANDRÉA LÚCIA DE AMORIM SILVA
3	DELEGADO PCPE	196.499-2	ARLINDO SEVERINO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

4	AGENTE PCPE	387.537-7	ARTHUR RICARDO LIRA DE CARVALHO FIRMINO
5	DELEGADO PCPE	436.522-4	BRUNO FREITAS BEZERRA
6	DELEGADA PCPE	386.415-4	CAROLINA DIAS MARTINS DA ROSA E SILVA
7	ESCRIVÃO PCPE	320.075-2	EDVALDO MANOEL DE SOUSA JUNIOR
8	AGENTE PCPE	399.652-2	EDVONALDO FERREIRA DA COSTA
9	ESCRIVÃO PCPE	273.291-2	EMERSON CORREIA DA HORA
10	PERITO CRIMINAL	390.924-7	FERNANDO RAFAEL DA COSTA E SILVA
11	AGENTE PCPE	385.427-2	GUSTAVO ANDRÉ SOARES PIRES
12	PERITO CRIMINAL	386.726-9	GUSTAVO TARGINO SOARES DA CRUZ
13	AGENTE PCPE	221.170-0	HAILTON FÁBIO GONZAGA DA SILVA
14	DELEGADO PCPE	296.233-0	HERBERT WILLIAM ARANTES MARTINS
15	AGENTE PCPE	399.603-4	HUGO SILVA FRADE
16	AGENTE PCPE	273.387-0	JADILSON CELESTINO DE BARROS
17	AGENTE PCPE	221.526-8	JOSÉ ARIVALDO DE MOURA SILVA
18	DELEGADO PCPE	272.513-4	JÚLIO CESAR DA CRUZ PORTO
19	AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	445.895-8	LEONARDO DE SOUZA LEÃO QUEIROZ
20	AGENTE PCPE	319.923-1	MARCELO ALVES DE MELO
21	AGENTE DE MEDICINA LEGAL	386.736-6	MARIA ISABELA DE ANDRADE PEREIRA
22	AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	387.437-0	NOÊMIA VIEIRA DE LUCENA
23	AGENTE PCPE	350.884-6	OSNI VASCONCELOS RAFFS
24	AGENTE PCPE	221.474-1	PEDRO CELESTINO NETO
25	AGENTE PCPE	387.562-8	RAFAEL VICTOR GOMES DE OLIVEIRA PAIVA
26	PERITO CRIMINAL	387.071-5	RAPHAEL WANDERLEY SANTOS
27	ESCRIVÃO PCPE	351.077-8	RICARDO MAGNO COELHO SOARES
28	MÉDICA LEGISTA	437.451-7	SHEYLA PATRÍCIA GOMES MACHADO
29	AGENTE PCPE	296.979-3	TÁSSIA CÍNTIA NASCIMENTO PINHEIRO
30	PERITO CRIMINAL	387.123-1	WLADEMIR CARDOSO DE MOURA

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5659 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Tiro Policial - CTP, Turma 10**, na modalidade presencial, revalidado de acordo com o **Parecer Técnico nº 964/2024 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (52723248)**, que será realizado **a contar de 09 de setembro de 2024**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - CARGA HORÁRIA: 40 H/A		
CARGO	MAT.	COORDENADOR
AGENTE PCPE	386.858-3	CECÍLIA VELOZO MACHADO
DISCIPLINA: REGRAS DE SEGURANÇA – RG CARGA HORÁRIA: 2 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PCPE	350.792-0	ENEAS JOSÉ DE SANTANA
DISCIPLINA: MUNIÇÕES E BALÍSTICAS – MB CARGA HORÁRIA: 2 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PCPE	350.792-0	ENEAS JOSÉ DE SANTANA
DISCIPLINA: ARMAMENTO – AMT CARGA HORÁRIA: 6 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PCPE	350.792-0	ENEAS JOSÉ DE SANTANA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PCPE	273.080-4	GUILHERME RODRIGUES PESSOA DE MELO CAMARA
AGENTE PCPE	389.838-5	VALTER APOLINÁRIO DO NASCIMENTO JUNIOR
AGENTE PCPE	399.648-4	ARTHUR FELIPE DE ALMEIDA FEITOZA E SILVA
DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DO TIRO POLICIAL – FTP CARGA HORÁRIA: 6 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PCPE	350.792-0	ENEAS JOSÉ DE SANTANA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PCPE	273.080-4	GUILHERME RODRIGUES PESSOA DE MELO CAMARA
AGENTE PCPE	389.838-5	VALTER APOLINÁRIO DO NASCIMENTO JUNIOR
AGENTE PCPE	399.648-4	ARTHUR FELIPE DE ALMEIDA FEITOZA E SILVA
DISCIPLINA: PRÁTICA DO TIRO POLICIAL – PTP CARGA HORÁRIA: 24 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PCPE	350.792-0	ENEAS JOSÉ DE SANTANA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PCPE	273.080-4	GUILHERME RODRIGUES PESSOA DE MELO CAMARA

AGENTE PCPE	389.838-5	VALTER APOLINÁRIO DO NASCIMENTO JUNIOR
AGENTE PCPE	399.648-4	ARTHUR FELIPE DE ALMEIDA FEITOZA E SILVA

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5660 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Matricular, no **CURSO DE EXPLORAÇÃO DE LOCAL DE BUSCA E APREENSÃO, Turma 02**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **PARECER TÉCNICO Nº 37/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (20606726) revalidado de acordo com o Parecer Técnico nº 7/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033)**, que será realizado a contar de 16 de setembro de 2024, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	AGENTE PCPE	272.729-3	ANA LUIZA SAMPAIO DOS SANTOS
2	AGENTE PCPE	387.553-9	ANDRÉ PAULINO DA SILVA
3	AGENTE PCPE	386.821-4	ARICELMO FELIX DE OLIVEIRA JUNIOR
4	AGENTE PCPE	399.911-4	BRUNO JOSE DINIZ SÁ
5	AGENTE PCPE	296.885-1	DAVID MARCELO DA SILVA
6	AGENTE PCPE	387.669-1	DIEGO THYAGO DE MELO LINS
7	AGENTE PCPE	351.088-3	EDILSON FRANCISCO DOS SANTOS
8	AGENTE PCPE	387.122-3	ELLA AUGUSTA TENÓRIO LOPES GONÇALVES TORRES FERREIRA
9	AGENTE PCPE	272.768-4	EMERSON OLIVEIRA GOMES
10	AGENTE PCPE	385.421-3	EVESON GERMANO CAVALCANTI
11	AGENTE PCPE	127.700-6	FRANCISCO BEZERRA DOS SANTOS
12	AGENTE PCPE	385.480-9	GABRIELA RODRIGUES FEITOSA
13	AGENTE PCPE	319.982-7	GLEVVSTON NASCIMENTO SILVA
14	AGENTE PCPE	400.264-4	ICARO ANTONIO DO SACRAMENTO LOBO
15	AGENTE PCPE	399.634-4	ICARO CAHU MACÁRIO
16	AGENTE PCPE	272.959-8	JOÃO PAULO PEREIRA DO NASCIMENTO
17	AGENTE PCPE	221.520-9	JOÃO RICARDO MAGALHÃES DIAS
18	AGENTE PCPE	296.934-3	JOSÉ AUGUSTO PAULINO DA SILVA
19	AGENTE PCPE	127.691-3	JOSÉ CARLOS DINIZ DA SILVA
20	AGENTE PCPE	296.865-7	JOSE ILDO JUVINO DOS SANTOS
21	AGENTE PCPE	399.581-0	JOYCE AGOSTINHO GOMES DE MELO
22	AGENTE PCPE	387.508-3	LENILSON FRANCISCO DE LIMA
23	AGENTE PCPE	319.710-7	MARCELO ADRIANO SILVA
24	AGENTE PCPE	319.848-0	MARCIO BENNING VILLELA
25	AGENTE PCPE	221.330-3	MARCU AURÉLIO DA SILVA.
26	AGENTE PCPE	319.929-0	RENATO BEZERRA DOS SANTOS.
27	AGENTE PCPE	399.563-1	TASSIO RENNALLI OLIVEIRA VIEIRA
28	AGENTE PCPE	385.394-2	THIAGO DE ALBUQUERQUE RENDALL
29	AGENTE PCPE	297.062-7	THYAGO CÉSAR DE ANDRADE BARBOSA
30	AGENTE PCPE	350.677-0	VAN HALLEN SILVA DO NASCIMENTO

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5661 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO DE EXPLORAÇÃO DE LOCAL DE BUSCA E APREENSÃO, Turma 02**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **PARECER TÉCNICO Nº 37/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (20606726) revalidado de acordo com o Parecer Técnico nº 7/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033)**, que será realizado a contar de 16 de setembro de 2024, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - CARGA HORÁRIA: 40 H/A		
CARGO	MAT.	COORDENADOR

AGENTE PCPE	350.836-6	SILVIO AUGUSTO DA SILVA
DISCIPLINA: ASPECTOS JURÍDICOS DA BUSCA E APREENSÃO CARGA HORÁRIA: 4 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADO PCPE	386.458-8	ELIELTON BARBOSA DA SILVA XAVIER
DISCIPLINA: ASPECTOS TÉCNICOS DA CADEIA DE CUSTÓDIA CARGA HORÁRIA: 12 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
PERITA CRIMINAL	386.675-0	NATALIA CYBELLE LIMA OLIVEIRA
DISCIPLINA: CADEIA DE CUSTÓDIA DE PROVA DIGITAL CARGA HORÁRIA: 4 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
PERITA CRIMINAL	386.675-0	NATALIA CYBELLE LIMA OLIVEIRA
DISCIPLINA: BUSCA DE VESTÍGIOS DE ADULTERAÇÃO VEICULAR CARGA HORÁRIA: 8 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
PERITO CRIMINAL	118.286-2	JAIRO CAVALCANTI DE LIMA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	386.759-5	JULIO CÉSAR DINIZ GUERRA
PERITO CRIMINAL	386.912-1	LUCAS MELO DE ANDRADE
DISCIPLINA: TÉCNICAS DE EXPLORAÇÃO DE LOCAL DE BUSCA E APREENSÃO CARGA HORÁRIA: 12 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADA PCPE	191.763-3	SYLVANA TEIXEIRA LELLIS
DISCIPLINA: TÉCNICAS DE EXPLORAÇÃO DE LOCAL DE BUSCA E APREENSÃO – EXERCÍCIOS PRÁTICOS DE EXPLORAÇÃO EM VEÍCULO E EM EDIFICAÇÃO CARGA HORÁRIA: 12 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADA PCPE	296.060-5	MARISANDRA DE ALMEIDA PIMENTEL
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
ESCRIVÃ PCPE	273.684-5	LUIZA ROSANGELA DA SILVA ALBUQUERQUE

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5662 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Matricular, no **CURSO OPERAÇÕES INVESTIGATIVAS DISSIMULADAS - COID, Turma 01**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **PARECER TÉCNICO Nº 784/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (51548130)**, que será realizado **a contar de 30 de setembro de 2024**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	AGENTE PCPE	297.060-0	ABIMAEI BARBOSA FERREIRA
2	AGENTE PCPE	350.481-6	ALESSANDRO FERNANDO DOS SANTOS
3	AGENTE PCPE	350.667-3	ALEXSANDRO ANTONY DOMINGOS BOTELHO
4	AGENTE PCPE	296.910-6	ANDERSON HUMBERTO PEREIRA DE CARVALHO
5	AGENTE PCPE	386.878-8	BRUNO RAMOS MARTINIANO
6	AGENTE PCPE	221.752-0	CAIO RENATO DE SOUZA FRANÇA
7	AGENTE PCPE	399.734-0	CICERO CORDEIRO DA SILVA
8	AGENTE PCPE	387.729-9	DOUGLAS ANTONIO DOS SANTOS
9	AGENTE PCPE	272.768-4	EMERSON OLIVEIRA GOMES
10	AGENTE PCPE	319.739-5	EXPEDITO MENDES MOREIRA JUNIOR
11	AGENTE PCPE	399.454-6	FERNANDO ARAÚJO DO NASCIMENTO
12	AGENTE PCPE	273.469-9	JAIR BEZERRA CARNEIRO
13	AGENTE PCPE	350.533-2	KEIBER TOMÉ GOMES
14	AGENTE PCPE	350.535-9	KIDELMYR ALVES SANTOS DA SILVA
15	AGENTE PCPE	350.695-9	MANOEL MAURÍCIO LEMOS DE SÁ CRUZ JÚNIOR
16	AGENTE PCPE	208.227-6	MARCOS ANDRÉ DE FARIAS
17	AGENTE PCPE	220.790-7	NEWTON XAVIER DE ANDRADE JUNIOR
18	AGENTE PCPE	319.701-8	PEDRO JORGE ÂNGELO TINOCO
19	AGENTE PCPE	388.227-6	SEVERINO GILSON DA COSTA
20	AGENTE PCPE	350.568-5	WILDSON ARLEX PEREIRA DE SOUSA

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5663 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO OPERAÇÕES INVESTIGATIVAS DISSIMULADAS - COID, Turma 01**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **PARECER TÉCNICO Nº 784/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (51548130)**, que será realizado a contar de **30 de setembro de 2024**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - CARGA HORÁRIA: 40 H/A		
CARGO	MAT.	COORDENADOR
ESCRIVÃO PCPE	350.859-5	DANILO ALCOFORADO VIEIRA FEITOSA
DISCIPLINA: BUSCA DA INFORMAÇÃO - CARGA HORÁRIA: 12 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADA PCPE	272.572-0	SIMONE DE AGUIAR CUNHA MARQUES
DISCIPLINA: BUSCA DA INFORMAÇÃO CARGA HORÁRIA: 8 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PCPE	220.939-0	DOUGLAS JOSE SANTANA BARROS
AGENTE PCPE	350.970-2	GILBERTO DANILO MORAIS DA SILVA
AGENTE PCPE	387.686-1	ITUZA CELESTE GARCIA RAMOS
DISCIPLINA: TÉCNICAS OPERACIONAIS CARGA HORÁRIA: 28 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADA PCPE	272.572-0	SIMONE DE AGUIAR CUNHA MARQUES
DISCIPLINA: TÉCNICAS OPERACIONAIS CARGA HORÁRIA: 20 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PCPE	220.939-0	DOUGLAS JOSE SANTANA BARROS
AGENTE PCPE	350.970-2	GILBERTO DANILO MORAIS DA SILVA
AGENTE PCPE	387.686-1	ITUZA CELESTE GARCIA RAMOS

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5664 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **Curso de Fontes Abertas e Busca Eletrônica – CFABE, Turma 3, na modalidade EAD**, autorizado conforme o **PARECER TÉCNICO Nº 842/2023 – GEDUC/EGAPE/SAD (33776757)** e **revalidado conforme o PARECER TÉCNICO Nº 29/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (45361437)**, realizado no período de **15 de julho a 23 de agosto de 2024**, com carga horária total de 40 h/a (quarenta) horas-aula, no Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA/ACIDES), sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco - ESINT-PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MAT.	NOME
1	CB PM	XXX231-X	SILVA
2	AGENTE PC	XXX769-X	MATIAS
3	DELEGADO PC	XXX041-X	MAGALHAES
4	POLICIAL PENAL	XXX649-X	NOGUEIRA
5	ESCRIVAO PC	XXX732-X	SALES
6	TEN PM	XXX545-X	OLIVEIRA
7	CB PM	XXX513-X	CAMPOS
8	CB PM	XXX155-X	SOARES
9	TEN PM	XXX712-X	LACERDA
10	CB PM	XXX475-X	JUNIOR
11	AGENTE PC	XXX546-X	MONTEIRO
12	COMISSARIO PC	XXX450-X	FIGUEIREDO
13	AGENTE PC	XXX831-X	MACEDO
14	CB PM	XXX116-X	SILVA
15	CB PM	XXX789-X	SILVEIRA
16	CB PM	XXX225-X	VITORIO
17	ESCRIVAO PC	XXX073-X	SILVA
18	CB PM	XXX644-X	SILVA
19	COMISSARIO PC	XXX522-X	REGO
20	AGENTE PC	XXX267-X	JUNIOR
21	CB BM	XXX306-X	CORTEZ

22	SGT PM	XXX287-X	SILVA
23	AGENTE PC	XXX011-X	SILVA
24	AGENTE PC	XXX471-X	BOSSHARD

II - Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **Curso de Fontes Abertas e Busca Eletrônica – CFABE, Turma 03, na modalidade EAD**, autorizado conforme o **PARECER TÉCNICO Nº 842/2023 – GEDUC/EGAPE/SAD (33776757)** e revalidado através do **PARECER TÉCNICO Nº 29/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (45361437)**, realizado no período de **15 de julho a 23 de agosto de 2024**, com carga horária total de 40 h/a (quarenta) horas-aula, no Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA/ACIDES), sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco - ESINT-PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, conforme solicitação de suas respectivas instituições, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MAT.	NOME	ÓRGÃO ORIGEM
1	AGENTE PC-AL	X47-X	CORREIA	POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS
2	AGENTE PC-AL	X67-X	NASCIMENTO	POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS
3	INSPETOR	XXX978-X	SOARES	POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
4	POLÍCIA JUDICIAL	XXX5	OLIVEIRA	JUSTIÇA FEDERAL DE PERNAMBUCO
5	INSPETOR	XXX200-X	MARROQUIM	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RECIFE

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5665 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Excluir e Matricular, no **CURSO BÁSICO DE ENTRADAS TÁTICAS - CQB, Turma 03**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 641/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (50508076)**, realizado **no período de 12 a 14 de agosto de 2024**, com carga horária total de 30 (trinta) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
1	DELEGADO PCPE	272.555-0	BRENO VAREJÃO DE AZEVEDO	Excluir
2	AGENTE PCPE	399.494-5	ELADIO FERREIRA DE ALENCAR	Excluir
3	AGENTE PCPE	221.422-9	HELIO CRISTIANO PERRINI TEIXEIRA	Excluir
4	AGENTE PCPE	273.213-0	LUCAS HENRIQUE DO NASCIMENTO	Excluir
5	AGENTE PCPE	273.027-8	PAULO ROBERTO DA SILVA FURST	Excluir
6	AGENTE PCPE	350.568-5	WILDSON ARLEX PEREIRA DE SOUSA	Excluir
7	AGENTE PCPE	399.749-9	MARCIO SOARES ROCHA	Matricular
8	DELEGADO PCPE	386.472-3	ROBERTO DE LIMA FERREIRA	Matricular
9	AGENTE PCPE	399.682-4	RODOLFO FARIAS LUCENA	Matricular
10	AGENTE PCPE	399.766-9	RODRIGO BARRETO BATISTA	Matricular
11	AGENTE PCPE	273.152-5	SERGIO RODRIGUES MELO	Matricular
12	AGENTE PCPE	387.721-3	TÁSSIO GOMES DE LIMA	Matricular

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5666 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Certificar, por terem concluído com aproveitamento, o **CURSO BÁSICO DE ENTRADAS TÁTICAS - CQB, Turma 03**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 641/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (50508076)**, realizado **no período de 12 a 14 de agosto de 2024**, com carga horária total de 30 (trinta) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	AGENTE PCPE	296.813-4	ANDERSON GOMES DA SILVA
2	ESCRIVÃO PCPE	386.683-1	EDILSON LUIZ DO NASCIMENTO JUNIOR
3	AGENTE PCPE	350.792-0	ENEAS JOSE DE SANTANA
4	DELEGADO PCPE	272.489-8	GILBERTO LOYO DE MEIRA LINS NETO
5	DELEGADO PCPE	386.433-2	GREGORIO LUCAS RIBEIRO SANTOS
6	AGENTE PCPE	273.080-4	GUILHERME RODRIGUES PESSOA DE MELO CAMARA
7	AGENTE PCPE	387.472-9	JULIETA MARIA COELHO CORREIA DE MELO
8	AGENTE PCPE	399.749-9	MARCIO SOARES ROCHA
9	DELEGADO PCPE	386.446-4	MARCOS VINICIUS NOBRE MUSIAL
10	DELEGADO PCPE	386.472-3	ROBERTO DE LIMA FERREIRA
11	AGENTE PCPE	399.682-4	RODOLFO FARIAS LUCENA
12	AGENTE PCPE	399.766-9	RODRIGO BARRETO BATISTA
13	AGENTE PCPE	273.152-5	SERGIO RODRIGUES MELO
14	AGENTE PCPE	387.721-3	TÁSSIO GOMES DE LIMA
15	AGENTE PCPE	399.552-6	TIAGO FELIPE DE ALMEIDA SILVA

16	AGENTE PCPE	399.725-1	UZIEL DA SILVA CARNEIRO
----	-------------	-----------	-------------------------

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5667 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Excluir e Matricular, no **Curso de Tiro Policial - CTP, Turma 08**, na modalidade presencial, revalidado de acordo com o **Parecer Técnico nº 964/2024 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (52723248)**, realizado no período de **29 de julho a 02 de agosto de 2024**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
1	AGENTE DE PERICIA CRIMINAL	389.831-8	ALESSANDRA MISHELLY FERREIRA GOMES MARINHO	Excluir
2	AGENTE DE POLICIA	387.201-7	ALTAIR BARBOSA CORREIA	Excluir
3	DELEGADA	386.408-1	ANA CATARINE DE LIMA CAVALCANTI	Excluir
4	AGENTE DE POLICIA	350.683-5	CRISTIANI DAMIANA RODRIGUES CHAVES MAIA	Excluir
5	AGENTE DE PERICIA CRIMINAL	387.607-1	DANIELE YACYSZYN ALVES ROMÃO	Excluir
6	AGENTE DE POLICIA	350.648-7	DANIELE MENDES FARIAS	Excluir
7	AGENTE DE POLICIA	221.376-1	ERONALDO ALEXANDRE DE FREITAS	Excluir
8	AGENTE DE POLICIA	273.213-0	LUCAS HENRIQUE DO NASCIMENTO	Excluir
9	AGENTE DE POLICIA	221.330-3	MARCU AURÉLIO DA SILVA	Excluir
10	AGENTE DE POLÍCIA	319.889-8	RENATO SENA DE ANDRADE	Excluir
11	AGENTE DE POLICIA	320.547-9	RODRIGO CAVALCANTE DA SILVA	Excluir
12	AGENTE DE POLICIA	152.086-5	ROMERIO RODRIGUES DO AMARAL	Excluir
13	AGENTE DE POLICIA	350.481-6	ALESSANDRO FERNANDO DOS SANTOS	Matricular
14	AGENTE DE POLICIA	320.057-4	ANATOLE PETRUCIO BARROS DE LIRA	Matricular
15	AGENTE DE POLÍCIA	319.603-8	DEIVISON ALAN MARQUES DE MIRANDA	Matricular
16	AGENTE DE POLICIA	350.547-2	GLASHINGTON RIBEIRO PESTANA	Matricular
17	AGENTE DE MEDICINA LEGAL	297.188-7	GUSTAVO SAVIO ALVES CAMPOS DO NASCIMENTO	Matricular
18	AGENTE DE POLICIA	387.576-8	MAGNUM SIMÕES DE SIQUEIRA CAVALCANTI	Matricular
19	AGENTE DE POLICIA	320.124-4	MÁRCIA NUNES DE MAGALHÃES FERREIRA	Matricular
20	AGENTE DE POLICIA	319.908-8	ROBSON JOSÉ OLIVEIRA CASTANHEIRA	Matricular
21	AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	437.662-5	SIMONE NASCIMENTO ANACLETO	Matricular
22	AGENTE DE POLICIA	399.563-1	TASSIO RENNALLI OLIVEIRA VIEIRA	Matricular
23	AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	437.658-7	VALDOMIRO MARQUES DE LIMA	Matricular
24	AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	387.033-2	WILLIAME CORDEIRO DA SILVA JUNIOR	Matricular

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5668 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **Curso de Tiro Policial - CTP, Turma 08**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico Nº 964/2024 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (52885981)**, que foi **realizado no período de 29 de julho a 02 de agosto de 2024**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil de Pernambuco – ACADEPOL, os alunos abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	AGENTE PCPE	350.481-6	ALESSANDRO FERNANDO DOS SANTOS
2	AGENTE PCPE	320.057-4	ANATOLE PETRUCIO BARROS DE LIRA
3	AGENTE PCPE	399.502-0	ANDRE MARCIO MENDES DO NASCIMENTO
4	AGENTE PCPE	221.752-0	CAIO RENATO DE SOUZA FRANÇA
5	AGENTE PCPE	319.603-8	DEIVISON ALAN MARQUES DE MIRANDA
6	AGENTE PCPE	296.942-4	ELI BERNARDO ARAUJO

7	AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	387.643-8	EMANUEL SALES BARBOSA COSTA
8	AGENTE PCPE	350.547-2	GLASHINGTON RIBEIRO PESTANA
9	AGENTE DE MEDICINA LEGAL	297.188-7	GUSTAVO SAVIO ALVES CAMPOS DO NASCIMENTO
10	AGENTE PCPE	272.953-9	JEYMSON RICARDO DAS NEVES
11	AGENTE PCPE	387.244-0	LEANDRO FAGNER BANDEIRA DA SILVA
12	AGENTE PCPE	386.835-4	LEIDE GARCIA MOURA
13	AGENTE PCPE	387.576-8	MAGNUM SIMÕES DE SIQUEIRA CAVALCANTI
14	AGENTE PCPE	320.124-4	MÁRCIA NUNES DE MAGALHÃES FERREIRA
15	AGENTE PCPE	350.592-8	MARCIO HENRIQUE GONÇALVES ALVES
16	DELEGADO PCPE	191.765-0	MARCOS FIDELIS DA SILVA
17	AGENTE PCPE	399.622-0	MARIA ANGELICA DE ASSIS CABRAL
18	DELEGADO PCPE	386.424-3	MÁRIO DE OLIVEIRA MELO JÚNIOR
19	AGENTE PCPE	319.908-8	ROBSON JOSÉ OLIVEIRA CASTANHEIRA
20	AGENTE PCPE	319.598-8	SIDINEY ROSS DO AMARAL
21	AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	437.662-5	SIMONE NASCIMENTO ANACLETO
22	AGENTE PCPE	387.721-3	TASSIO GOMES DE LIMA
23	AGENTE PCPE	399.563-1	TASSIO RENNALLI OLIVEIRA VIEIRA
24	AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	437.658-7	VALDOMIRO MARQUES DE LIMA
25	AGENTE PCPE	350.782-3	WAGNER MORAIS DE SIQUEIRA ALVES
26	AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	387.033-2	WILLIAME CORDEIRO DA SILVA JUNIOR

II - Deixar de certificar, por não terem concluído com aproveitamento o **Curso de Tiro Policial - CTP, Turma 08**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico Nº 964/2024 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (52885981)**, que foi realizado no período de 29 de julho a 02 de agosto de 2024, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil de Pernambuco – ACADEPOL, os alunos abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	AGENTE PCPE	320.366-2	BERNARDO CRISOSTOMO
2	AGENTE PCPE	387.362-5	FELIPE KÁSSIO DOS SANTOS
3	DELEGADO PCPE	272.490-1	RODOLFO DE ARAÚJO BACELAR
4	AGENTE PCPE	273.246-7	RODRIGO PAZ DE MELO

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5669 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Excluir e Matricular, no **CURSO SISTEMA DE PROCEDIMENTOS POLICIAIS - SPP, Turma 08**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 207/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (47270904)**, realizado no período de 26 a 27 de agosto de 2024, com carga horária total de 16 (dezesesseis) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
1	AGENTE PCPE	272.883-4	EWERTON DE OLIVEIRA CUNHA	EXCLUIR
2	DELEGADA PCPE	272.541-0	RENATA ARAÚJO PINHEIRO GOMES	EXCLUIR
3	ESCRIVÁ PCPE	297.044-9	RENATA CHRISTINA BARBOSA BASTOS	EXCLUIR
4	AGENTE PCPE	221.255-2	NILSON FRANCISCO DA SILVA	MATRICULAR
5	AGENTE PCPE	399.599-2	RAFAEL PATRICIO MIRANDA	MATRICULAR
6	AGENTE PCPE	319.693-3	UBERDAN DE MENEZES MATOS JUNIOR	MATRICULAR

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5670 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **CURSO SISTEMA DE PROCEDIMENTOS POLICIAIS - SPP, Turma 08**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 207/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (47270904)**, realizado no período de 26 a 27 de agosto de 2024, com carga horária total de 16 (dezesesseis) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	AGENTE PCPE	387.617-9	AIDÉ FERREIRA LINS MONTEIRO DA CRUZ
2	ESCRIVÃO PCPE	390.921-2	ÁLVARO ANTERO NEVES DE SOUZA
3	AGENTE PCPE	350.511-1	ANA CELIA MELO DELMIRO
4	DELEGADO PCPE	386.429-4	DIOGO GONÇALVES BEM
5	AGENTE PCPE	388.019-2	FELIPE BORGES NOBRE DE VASCONCELOS
6	DELEGADO PCPE	272.489-8	GILBERTO LOYO DE MEIRA LINS NETO
7	ESCRIVÃO PCPE	273.458-3	HENRIQUE JOHN PEREIRA NEVES
8	ESCRIVÃO PCPE	350.961-3	LUIS FERNANDO DE ALMEIDA BARBOSA
9	ESCRIVÃO PCPE	273.529-6	MARIA DO CARMO GARCIA VIANA MENEZES
10	AGENTE PCPE	320.000-0	MILTON ARAÚJO NEIVA FILHO
11	AGENTE PCPE	221.255-2	NILSON FRANCISCO DA SILVA
12	AGENTE PCPE	399.599-2	RAFAEL PATRÍCIO MIRANDA
13	ESCRIVÃO PCPE	385.423-0	TIAGO AUGUSTO RIBEIRO DOS SANTOS
14	AGENTE PCPE	319.693-3	UBERDAN DE MENEZES MATOS JUNIOR
15	AGENTE PCPE	350.669-0	UNILTON SAULO RODRIGUES VITÓRIO

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5671 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento, o **Curso de Identificação Biométrica Criminal - IBC, Turma 01**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 793/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (51576158)**, realizado no período de 19 a 23 de agosto de 2024, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	PERITA PAPILOSCOPISTA	296.674-3	AMARILLIS DE OLIVEIRA LIMA
2	PERITO PAPILOSCOPISTA	296.676-0	BRUNO MONTEIRO AMANDO
3	PERITA PAPILOSCOPISTA	313.642-6	GILDERLEY DRUMMOND DE ARGENIO
4	PERITA PAPILOSCOPISTA	445.758-7	INDIRA DE SOUZA RAMOS
5	PERITA PAPILOSCOPISTA	125.883-4	IVONEIDE CONSTANTINO DA SILVA
6	PERITA PAPILOSCOPISTA	281.162-6	JACILENE QUEIROZ DE AGUIAR
7	PERITO PAPILOSCOPISTA	136.999-7	JOÃO MANOEL DOS SANTOS
8	PERITA PAPILOSCOPISTA	445.742-0	MARIANA DO NASCIMENTO DANTAS
9	PERITA PAPILOSCOPISTA	445.739-0	MARTINÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS REZENDE
10	PERITO PAPILOSCOPISTA	387.606-3	RAFAEL FALCAO BASTOS
11	PERITA PAPILOSCOPISTA	313.638-8	SAMARA MOREIRA DE PAIVA
12	PERITO PAPILOSCOPISTA	179.729-8	VALMIR HENRIQUE DA SILVA

II - Deixar de Certificar, por não terem concluído com aproveitamento, o **Curso de Identificação Biométrica Criminal - IBC, Turma 01**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 793/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (51576158)**, realizado no período de 19 a 23 de agosto de 2024, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	PERITO PAPILOSCOPISTA	281.207-0	CÉLIO HENRIQUE CAVALCANTI
2	PERITA PAPILOSCOPISTA	445.765-0	VERÔNICA TAVARES SILVEIRA DE MOURA
3	PERITA PAPILOSCOPISTA	445.819-2	WILMA LUCIA GUEDES ALVES

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5672 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Excluir e Matricular, no **Curso de Coordenação Pedagógica e Oficinas Práticas Pedagógicas no Âmbito da ACIDES, Turma 03**, na modalidade EAD, realizado no Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA/ACIDES), autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 7/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033)**, realizado no período de 19 a 30 de agosto de 2024, com carga horária total de 60 (sessenta) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Bombeiro Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
01	TEN BM	723004-4	MARINA BARROS CAVALCANTI	EXCLUIR
02	TEN BM	718005-5	JAMERSON BERNARDO CALADO DA SILVA	MATRICULAR

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5673 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **Curso de Coordenação Pedagógica e Oficinas Práticas Pedagógicas no Âmbito da ACIDES, Turma 03**, na modalidade a distância, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 7/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (50078133), **realizado no período de 19 a 30 de agosto de 2024**, com carga horária total de 60 h/a (sessenta horas-aula), sob a supervisão da Academia de Bombeiro Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRICULA	NOME
1	MAJ BM	799004-9	GUSTAVO HENRIQUE CORRÊA MARANGONI
2	CAP BM	707218-0	ANDERSON JOABE QUEIROZ DE SOUZA
3	CAP BM	930194-1	JAIR PEREIRA GONÇALVES
4	TEN BM	707059-4	RENATO DE LIMA E SILVA
5	TEN BM	704012-1	ERIKA DE OLIVEIRA CAVALCANTI
6	TEN BM	722203-3	IGHOR MEDEIROS DE SANTANA
7	TEN BM	718005-5	JAMERSON BERNARDO CALADO DA SILVA
8	TEN BM	722215-7	MARCUS VINÍCIUS PERGENTINO DE SANTANA
9	TEN BM	722211-4	MARILIA GABRIELA ARAUJO XAVIER
10	TEN BM	718082-9	JOÃO PAULO BEZERRA QUEIROZ ANDRADE
11	TEN BM	720009-9	ANDRÉ AVELINO BARROSO BADIN TELLES
12	TEN BM	723011-7	GABRIEL JONATAS TORRES DE MELO
13	TEN BM	718007-1	LINEKER DA SILVA GOMES
14	TEN BM	723018-4	ALMIR CÉSAR DE ALCÂNTARA JUNIOR
15	TEN BM	722214-9	JOÃO LUCAS FERREIRA GENEROSO
16	SGT BM	950911-9	JOÃO MARCONIO FERREIRA MATIAS
17	SGT BM	710125-2	SABRINA GOMES DA SILVA PONTES
18	SGT BM	798080-9	DIERSON GONÇALVES DE CARVALHO
19	SGT BM	707379-8	PAULO SALUSTIANO DA SILVA FILHO
20	SGT BM	798264-0	ROBSON DA SILVA PATRIOTA
21	SGT BM	707200-7	RODRIGO RIANZI DE ALMEIDA SOARES
22	SGT BM	710257-7	JANE CARLA DE CASTRO ALEXANDRE
23	SGT BM	707157-4	BISMARCK ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA
24	CB BM	711207-6	WILSON GUSTAVO DOS SANTOS
25	CB BM	711339-0	NATÁLIA PEREIRA DE SOUZA
26	CB PM	112667-9	JORDANA AMADOR GALVAGNI

II - Deixar de Certificar, por não terem concluído com aproveitamento o **Curso de Coordenação Pedagógica e Oficinas Práticas Pedagógicas no Âmbito da ACIDES, Turma 03**, na modalidade a distância, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 7/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (50078133), **realizado no período de 19 a 30 de agosto de 2024**, com carga horária total de 60 h/a (sessenta horas-aula), sob a supervisão da Academia de Bombeiro Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRICULA	NOME
1	SGT BM	707011-0	MARIA ISABEL NORONHA CABRAL
2	SGT BM	798054-0	ALDIR RAMOS DA SILVA
3	SGT BM	710325-5	ROBSON MOURA DA SILVA
4	SGT BM	940044-3	HELDO RODRIGUES FONTES

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5674 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Excluir e Matricular, no **Curso de Entrevista e Interrogatório - CEI, Turma 02**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 7/2023 – CEDUC/CFOSPE/SAD (32145033)**, **realizado no período de 19 a 23 de agosto de 2024**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRICULA	NOME	SITUAÇÃO
1	AGENTE PCPE	221.173-4	DANIEL NOVAIS CAVALCANTI JUNIOR	EXCLUIR
2	AGENTE PCPE	272.781-1	DEBORAH FERNANDA URBANO DA CUNHA	EXCLUIR
3	AGENTE PCPE	399.741-3	DJALMA ALVES PEQUENO	EXCLUIR
4	AGENTE PCPE	387.122-3	ELLA AUGUSTA TENÓRIO LOPES GONÇALVES TORRES FERREIRA	EXCLUIR
5	AGENTE PCPE	119.845-9	MABEL JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	EXCLUIR
6	AGENTE PCPE	220.837-7	SÔNIA CRISTINA DA COSTA	EXCLUIR
7	AGENTE PCPE	272.722-6	ATEMISIO DA SILVA CAMPOS NETO	MATRICULAR
8	AGENTE PCPE	380.995-1	BENEVAL DOS SANTOS BANDEIRA	MATRICULAR

9	ESCRIVÃO PCPE	273.385-4	CARLOS EDUARDO LEITE DA SILVA	MATRICULAR
10	AGENTE PCPE	319.881-2	CICERO PEDRO DA SILVA	MATRICULAR
11	ESCRIVÃ PCPE	387.129-0	DANIELE MATTOS RANGEL DA SILVA	MATRICULAR
12	ESCRIVÃ PCPE	320.598-3	FERNANDA MACHADO PORTO DE FARIAS	MATRICULAR

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5675 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento, o **Curso de Entrevista e Interrogatório - CEI, Turma 02**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 7/2023 – CEDUC/CFOSPE/SAD (32145033)**, realizado **no período de 19 a 23 de agosto de 2024**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	AGENTE PCPE	319.836-7	ADOLFO MARQUES DOS RAMOS
2	ESCRIVÃO PCPE	319.800-6	ALISSON LOMANTO SILVA DE SÁ
3	AGENTE PCPE	273.787-6	ANDERSON DE FRANÇA LIMA
4	AGENTE PCPE	296.910-6	ANDERSON HUMBERTO PEREIRA DE CARVALHO
5	AGENTE PCPE	350.506-5	ANDRE MEDEIROS LINS
6	ESCRIVÃ PCPE	273.420-6	ANITA DE ARAUJO FARIAS
7	ESCRIVÃO PCPE	386.786-2	ANTONIO EDÍSIO COELHO NETTO JÚNIOR
8	ESCRIVÃO PCPE	319.795-6	ANTÔNIO JOSÉ LINS NETO
9	AGENTE PCPE	272.722-6	ATEMISIO DA SILVA CAMPOS NETO
10	AGENTE PCPE	380.995-1	BENEVAL DOS SANTOS BANDEIRA
11	ESCRIVÃO PCPE	350.921-4	CARLOS CÉSAR CRUZ DE SENA
12	ESCRIVÃO PCPE	273.385-4	CARLOS EDUARDO LEITE DA SILVA
13	AGENTE PCPE	319.881-2	CICERO PEDRO DA SILVA
14	AGENTE PCPE	350.743-2	CLAUDIA RENATA DA CUNHA CAVALCANTI
15	ESCRIVÃO PCPE	350.894-3	CRISTINEITON BOMFIM ANSELMO
16	ESCRIVÃ PCPE	387.129-0	DANIELE MATTOS RANGEL DA SILVA
17	DELEGADO PCPE	213.913-8	DARLEY KLEBER TIMÓTEO FLORENTINO
18	ESCRIVÃ PCPE	320.598-3	FERNANDA MACHADO PORTO DE FARIAS
19	AGENTE PCPE	273.230-0	FERNANDO JOSÉ PALMEIRA DO NASCIMENTO
20	AGENTE PCPE	350.547-2	GLASHINGTON RIBEIRO PESTANA
21	AGENTE PCPE	387.167-3	GUSTAVO CARNEIRO DE OLIVEIRA
22	ESCRIVÃO PCPE	273.458-3	HENRIQUE JOHN PEREIRA NEVES
23	ESCRIVÃO PCPE	319.961-4	ITACIANO JOSE PEREIRA MOREIRA
24	ESCRIVÃ PCPE	386.676-9	LAYANNE DE SOUSA PEDROSA
25	AGENTE PCPE	221.372-9	LILIAN ALVES DE MEDEIROS
26	ESCRIVÃ PCPE	386.781-1	PATRICIA REGINA SILVA PONTES
27	AGENTE PCPE	387.721-3	TASSIO GOMES DE LIMA
28	ESCRIVÃO PCPE	273.483-4	TOMAS MANOEL SILVA BERNAOLA

II - Deixar de Certificar, por não terem concluído com aproveitamento o **Curso de Entrevista e Interrogatório - CEI, Turma 02**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 7/2023 – CEDUC/CFOSPE/SAD (32145033)**, realizado **no período de 19 a 23 de agosto de 2024**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	ESCRIVÃO PCPE	273.687-0	MOISES GOMES DO NASCIMENTO
2	ESCRIVÃ PCPE	351.049-2	VALDEREZ TEIXEIRA DE AZEVEDO

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5676 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Excluir e Matricular, no **Curso de Condutores de Veículos de Emergência - CCVE, 2ª Entrada, Turmas 11 a 19**, na modalidade EAD, a contar de **1 de setembro de 2024**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 7/2023 – CEDUC/CFOSPE/SAD (32145033)**, com carga horária total de 50 (cinquenta) horas-aula, sob a supervisão do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP-PMPE, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
1	SGT PM	108483-6	WILLIAN IVAN DE ARAUJO LELEU	EXCLUIR

2	CB PM	112382-3	JEAN CARLOS DE LIRA E SILVA	EXCLUIR
3	CB PM	115659-4	CLAUDEMIR JOSÉ DO NASCIMENTO	EXCLUIR
4	SD PM	120188-3	MARCOS ARTUR NASCIMENTO PEDROSA	EXCLUIR
5	SD PM	125241-0	ALINE GALDINO FRAZAO	EXCLUIR
6	CB PM	118131-9	RENATA PEREIRA DE SANTANA	EXCLUIR
7	SD PM	125880-0	RODRIGO DOMINGOS LOURENCO MARTINS COSTA	EXCLUIR
8	SD PM	122352-6	ERICKSON DE OLIVEIRA TONIAL	EXCLUIR
9	SGT PM	105600-0	MARCOS ANTÔNIO GOMES DA FONSECA	EXCLUIR
10	SGT PM	950343-9	VANDERLAN MELO DOS ANJOS	EXCLUIR
11	CB PM	119748-7	MAYKON YAKAN MEDEIROS DOS SANTOS	EXCLUIR
12	CB PM	113101-0	SILVANO PEREIRA DA SILVA	EXCLUIR
13	SD PM	125404-9	DAVID RAFAEL TEIXEIRA PORFÍRIO	EXCLUIR
14	SGT PM	104782-5	ANDESON HILÁRIO DOS SANTOS	EXCLUIR
15	CB PM	113362-4	ALCIMAR NUNES DO NASCIMENTO	EXCLUIR
16	SGT PM	109056-9	NILTON ALVES LICIDIO	EXCLUIR
17	CB PM	115607-1	CARLOS ALBERTO CARVALHO MOURÃO	EXCLUIR
18	SGT PM	108370-8	WILSON JOSE DOS SANTOS	EXCLUIR
19	SGT PM	950323-4	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS JUNIOR	EXCLUIR
20	CB PM	112175-8	HUDO PINHEIRO CAVALCANTI	EXCLUIR
21	CB PM	116194-6	ERIMON SILVA DE FARIAS	EXCLUIR
22	SD PM	124150-8	LUCAS CORREIA GILO	EXCLUIR
23	SGT PM	108064-0	JOSEMAR SILVA DE OLIVEIRA	MATRICULAR
24	CB PM	113247-4	WELKER VIEIRA DA SILVA	MATRICULAR
25	CB PM	112545-1	HELAMA PIMENTEL SANTOS	MATRICULAR
26	CB PM	115506-8	ERICK COSTA DOS SANTOS	MATRICULAR
27	CB PM	112712-8	ELIBERTO COSME DA SILVA	MATRICULAR
28	SD PM	121749-6	LEOJAIME LEO DE ARAUJO	MATRICULAR
29	CB PM	113721-2	LUIZ HENRIQUE NOBRE DA SILVA	MATRICULAR
30	3º SGT	111025-0	ANDERSON ALVES MONTEIRO	MATRICULAR
31	CB	113229-6	MARCILIO LUIZ GUEDES DOS SANTOS	MATRICULAR
32	CB	112795-5	MARCELO VIEIRA	MATRICULAR
33	CB	711301-3	ELSON FERNANDES DA SILVA	MATRICULAR
34	CB	113827-8	ANDERSON RODRIGUES DE ANDRADE	MATRICULAR
35	CB	115203-3	JAILSON SEVERINO DA SILVA FARIAS	MATRICULAR
36	CB	111155-8	CLESTON MATIAS SOARES	MATRICULAR
37	CB	110234-6	LUCIANO JOSÉ PESSOA DE SANTANA	MATRICULAR
38	SD	122552-9	SAMUEL LUCENA DOS SANTOS	MATRICULAR
39	CB PM	108435-6	TIAGO FELIPE GOMES DE AZEVEDO	MATRICULAR
40	SGT PM	106338-3	ROBSON PEREIRA DE MOURA	MATRICULAR
41	CB PM	112649-0	LEONARDO CESAR DA SILVA CARNEIRO	MATRICULAR
42	3º SGT	109089-5	ERNESTO JOSÉ DE SOUZA FILHO	MATRICULAR
43	3º SGT	110771-2	BRUNO SOARES DE LIMA	MATRICULAR
44	3º SGT	106415-0	FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA	MATRICULAR

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretária Executiva de Defesa Social

ERRATA: Na Portaria da Secretária Executiva de Defesa Social nº 5201 de matrícula, do **Curso de Condutores de Veículos de Emergência - CCVE, 2ª Entrada**, Turmas 11 a 19, publicada no BG SDS nº 160 de 27AGO2024.

Onde se lê:

130	SGT PM	108951-0	MARCIO JOSE BARBOSA DUARTE
-----	--------	----------	----------------------------

Leia-se:

130	SGT PM	108951-0	WANDILSON JOSÉ DA SILVA
-----	--------	----------	-------------------------

ERRATA: Na Portaria da Secretária Executiva de Defesa Social nº 5028 publicada no BGSDS 154 DE 17AGO2024, de Matrícula, do **Curso de Coordenação Pedagógica e Oficinas Práticas Pedagógicas no Âmbito da ACIDES, Turma 03:**

Onde se lê:

24	SGT BM	707200-7	RIANZI DE ALMEIDA SOARES
----	--------	----------	--------------------------

Leia-se:

24	SGT BM	707200-7	RODRIGO RIANZI DE ALMEIDA SOARES
----	--------	----------	----------------------------------

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretária Executiva de Defesa Social

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 632/DGP-2, de 9 de setembro de 2024. Reversão de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74, resolve: **REVERTER** e **CLASSIFICAR** no BPGD o SD QPMG Mat. 122822-6/FABIO TERCIO DOS SANTOS JUNIOR, a contar de 06SET24, por haver se apresentado pronto para o serviço, cessando o motivo do seu afastamento legal, conforme a informação contida no Ofício nº 1285/24-BPGD (55616634). Coronel QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 55759936).

Nº 633/DGP-2, de 10 de setembro de 2024. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94 (Regimento Geral da PMPE), com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, resolve: 1 – **AGREGAR** e **TORNAR** adido ao 5º BP M o 3º SGT QPMG Mat. 980802-7/CLAUDIO CESAR ALVES DA SILVA, a contar de 10MAI23, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme o Of. nº 1978/24-5BPM (55366539); e 2 – À DGP e ao 5º BPM para adotar as providências decorrentes. Coronel QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 55769123).

Nº 634/DGP-2, de 10 de setembro de 2024. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso II da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, resolve: 1 – **AGREGAR** e **TORNAR** adido ao BPCHOQUE o SD QPMG Mat. 112533-8/DEYVSON LIMA GOMES, a contar de 01AGO24, consoante emissão da ata de saúde, expedida pela Junta Superior de Saúde - JSS, por haver sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, não sendo possível a readaptação, conforme o Memo nº 489/2024-DGP4 (55770279); e 2 – À DGP e ao BPCHOQUE para adotar as providências decorrentes. Coronel QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 55776726).

Nº 635/DGP-2, de 10 de setembro de 2024. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso II da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, resolve: 1 – **AGREGAR** e **TORNAR** adido ao 9º BPM o CB QPMG Mat. 117471-1/FRANKLIN EMANUEL CORREIA MELO, a contar de 30ABR24, consoante emissão da ata de saúde, expedida pela Junta Superior de Saúde - JSS, por haver sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, não sendo possível a readaptação, conforme o Memo nº 426/2024-DGP4 (54340024); e 2 – À DGP e ao 9º BPM para adotar as providências decorrentes. Coronel QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 55779673).

Nº 636/DGP-2, de 10 de setembro de 2024. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I do Decreto nº 17.589/94, com fundamento e considerando o que dispõe o Art. 14, § 8º, inciso II da Constituição Federal c/c Art. 75, § 1º, “c”, XIV, e § 6º, da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81 c/c a Resolução-TSE nº 23.729/2024 e Parecer PGE nº 0455/2020 resolve: 1 – **AGREGAR** a 3º SGT QPMG Mat. 110022-0/INACLECIA HERMINIO DE BRITO, a contar de 01SET24, face ao Requerimento do Registro de Candidatura - RRC (55364375) junto ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE para concorrer ao cargo eletivo nas Eleições de 2024; 2 – **PASSAR** a militar à condição de ADIDO ao 1º BPM, devendo o Comandante desta OME observar o contido na Nota nº 26/2024 publicada no BG/PMPE nº 113, de 17JUN24; e 3 – **DETERMINAR** que a DGP adote as providências decorrentes. Coronel QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 55810503).

Nº 637/DGP-2, de 10 de setembro de 2024. Reversão de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74, resolve: **REVERTER** e **CLASSIFICAR** no 25º BPM o CB QPMG 111451-4/GILMAR ESTEVAM DA SILVA, a contar de 05DEZ22, em razão de ter sido posto em liberdade através do Alvará de Soltura expedido pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Vitória de Santo Antão/TJPE, atinente ao Processo nº 0001155- 46.2018.8.17.1590 , conforme o Of. nº 501/2022-CREED (31188848). Coronel QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 55816644).

Nº 646/DGP-3, de 11 de setembro de 2024. Transferência para a Reserva não Remunerada. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: 1 – **TRANSFERIR** para a Reserva não Remunerada, a contar de 15AGO2024, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c no art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat. 120903-5/BEPI - Roberto Nóbrega de Oliveira, RG n.º 59753/PMPE, filho de Júlio Antunes de Oliveira Filho e de Claudete Nóbrega de Oliveira, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente de Investigador de Polícia Civil do Estado da Bahia; 2 – **DETERMINAR** que o Comandante do BEPI, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.º 578/2002, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.º 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 047/2021; 3 - **DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 55827814).

Nº 647/DGP-2, de 11 de setembro de 2024. Reversão de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto n.º 17.589/94, com fundamento no Art. 78 da Lei n.º 6.783/74, resolve: **REVERTER** e **CLASSIFICAR** no 10º BPM o SD QPMG 122097-7 /IRANDIR DE FRANÇA GONÇALVES, a contar de 05AGO22, em razão de ter sido posto em liberdade através do Alvará de Soltura expedido pela Vara Criminal da Comarca de Palmares/TJPE, atinente ao Processo n.º 0000168-64.2021.8.17.5030, conforme o Of. n.º 286/2022-CREED (27043606). Coronel QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 55825769).

Nº 648/DGP-2, de 11 de setembro de 2024. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto n.º 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso II da Lei n.º 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto n.º 7.510/81, resolve: 1 – **AGREGAR** e **TORNAR** adido a 4ª CIPM o 3º SGT QPMG Mat. 990078-0/MANOEL JÚLIO DE SÁ JÚNIOR, a contar de 18JUN24, consoante emissão da ata de saúde, expedida pela Junta Superior de Saúde - JSS, por haver sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, não sendo possível a readaptação, conforme o Memo n.º 482/2024-DGP4 (55691795); e 2 – À DGP e a 4ª CIPM para adotar as providências decorrentes. Coronel QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 55846019).

Nº 650/DGP-2, de 11 de setembro de 2024. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto n.º 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso II da Lei n.º 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto n.º 7.510/81, resolve: 1 – **AGREGAR** e **TORNAR** adido ao 13º BPM o SD QPMG Mat. 110059-9/JAIRO CHARLY SILVA DO NASCIMENTO, a contar de 11JUL24, consoante emissão da ata de saúde, expedida pela Junta Superior de Saúde - JSS, por haver sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, não sendo possível a readaptação, conforme o Memo n.º 491/2024-DGP4 (55781175); e 2 – À DGP e ao 13º BPM para adotar as providências decorrentes. Coronel QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 55915059).

Nº 652/DGP-4, de 11 de setembro de 2024. Promoção de Praça. O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. n.º 17.589, de 16JUN94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da LC n.º 059, de 05 JUL 04, resolve: 1 - **PROMOVER**, no ato de transferência para inatividade, à graduação de 1º Sargento PM, o 2º Sargento PM Mat. 920188- 2 Antônio Pereira de Lima; 2 - **Condicionar** a promoção do item 1 desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção à publicação do ato de inativação no DOE/PE; 3 - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos citados no item 1 desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. Coronel QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 55869131).

Nº 653/DGP-4, de 11 de setembro de 2024. Desligamento do Serviço Ativo. O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, resolve **DESLIGAR** do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto decorrente da PROMOÇÃO REQUERIDA, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei n.º 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 12 de setembro de 2024, o Coronel PM Mat. 940269-1 José Evandro Negromonte de Barros; e a contar de 13 de SETEMBRO de 2024, o 2º Tenente PM Mat. 980571-0 Valdézio Ferraz dos Santos. Coronel QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 55869188).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 175, de 17SET2024).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 107 / 2024 - CBMPE - DGP - DA, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei n.º 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 19 de setembro de 2024, após a percepção de dois meses consecutivos da Parcela Complementar de Nível Hierárquico (PCNH), nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XV da Lei n.º 6.783/74, o Coronel BM, Mat. 930046-5, **LUCIANO ALVES BEZERRA DA FONSÊCA**; e Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 106 / 2024 - CBMPE - DGP - DA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 17 de setembro de 2024, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 940136-9, RILDES DE SOUZA **BRANDÃO**; e Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 105 / 2024 - CBMPE - DGP - DA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 15 de setembro de 2024, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Coronel BM, Mat. 940272-1, LEONARDO ALVES **MENDONÇA**; e Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 175, de 17SET2024).

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2024 – UNAJUR/PCPE, decorrente do consumo de saldo da Ata de Registro de Preços Corporativa nº 002.00.2023.GOV.SAD.PE – Processo Licitatório nº 0043.2023.PREG-XII.PE.0037.SAD. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio Corporativo Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO - CNPJ nº 10.998.292/0001-57. Valor Mensal: R\$ 16.230,00 (dezesesseis mil, duzentos e trinta reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 10/09/2024. Recife, 16/09/2024. Beatriz Cristina Fakh L eite Marques.Delegada Geral Adjunta de Polícia.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº**54906351/2024-GAB/SDS – OBJETO:** Aquisição de **MESA GINECOLÓGICA e CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias; VALOR: R\$6.223,93; EMPENHO: 2024NE000174; CONTRATADA: MT COMERCIAL MEDICA LTDA, CNPJ nº 07.946.534/0001-54; ORIGEM: PROC. Nº 0293.2023.AC.38.PE.0251.SAD.DASIS. Recife-PE, 16SET2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)**

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº067/2022-GAB/SDS – **OBJETO:** Prorrogação dos prazos de vigência e de execução, por mais 2 (dois) meses; **CONTRATADA: ALMEIDA MACHADO SERVIÇOS EM GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 18.191.583/0001-40; ORIGEM: PROC. nº 0094.2021.CPL. PE.0035.PMPE-CPL/Capital. Recife/PE, 16SET2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada – SDS. (*)**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 175, de 17SET2024).

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração